UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DAIANE FIRME CAVALCANTE

O SONHO DE MARTIN LUTHER KING: uma reflexão sobre a efetivação da libertação dos negros

PARANAÍBA
2010

DAIANE FIRME CAVALCANTE

O SONHO DE MARTIN LUTHER KING: uma reflexão sobre a efetivação da libertação dos negros

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba, como exigência parcial para bacharelado do Curso de Direito.

Orientadora: Profª Esp. Leiliane Rodrigues da Silva

PARANAÍBA
2010

DAIANE FIRME CAVALCANTE

O SONHO DE MARTIN LUTHER KING: uma reflexão sobre a efetivação da libertação dos negros

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba, como exigência parcial para bacharelado do Curso de Direito.

BANCA EXAMINADORA

Orientador (a):

____

Profª Esp. Leiliane Rodrigues da Silva - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

____

Profª. Me. Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

____

Prof. Esp. Washington Cesar Shoiti Nozu- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Paranaíba____/____/____

Dedico esta obra a todos aqueles que sonham com o eco do doce som da liberdade.

AGRADECIMENTOS

Ao Autor e Consumidor da minha fé, Jesus Cristo, ao qual rendo graças, pela Sua maravilhosa graça que habita em mim e também a minha família, que por mim, sempre dispensou muito amor e carinho.

Aos meus amigos de curso, pois amizades verdadeiras são como jóias raras.

Aos meus amados e queridos irmãos em Cristo da minha amada Igreja Missionária Casa de Oração de Paranaíba-MS e Limeira do Oeste - MG, desde já muito obrigada a todos pelo amor e pelas orações, pois Benditos Laços são os que unem.

Aos meus amados pais, Iolanda e Manoel, pelo amor e carinho a mim concedidos.

Aos meus irmãos Josiel e Ueslei, jóias raras do meu coração.

Aos Mestres que tive, todo o meu carinho e respeito.

À minha querida Bisavó, Maria Divina (Vica) que tanto amo;

À minha avó materna Etelvina Lúcia de Jesus, eu a amo muito;

À minha avó paterna Olíria dos Santos (Nenê), que doce amor;

Ao meu avô materno João Custódio, que alegria é ter uma família feliz!

Aos meus avôs Benedito Calixto dos Santos (*in memorian*) e Cícero Leão Cavalcante (*in memorian*), que saudades! Mas como escreveu William James Gaither (Bill Gaither): Because He lives, I can face tomorrow (Porque Ele vive, posso crer no amanhã.).

À bibliotecária Susy, pelo apoio metodológico. Muito obrigada!

À minha orientadora, professora Leiliane, toda minha gratidão.

À professora Gláucia, um carinho eterno.

Ao professor Washington, meu muito obrigada e minha gratidão.

Ao professor Isael Santana, Coordenador do Curso de Direito, que os seu caminhos possam ser bem sucedidos.

Aprendemos a voar como os pássaros e a nadar como os peixes, mas não aprendemos a arte de conviver como irmãos. (MARTIN LUTHER KING)

RESUMO

O presente trabalho promoveu uma reflexão sobre a efetivação da libertação dos negros a partir do sonho de Martin Luther King e do uso da Não-Violência, e também da Desobediência Civil como forma de luta contra a discriminação racial. A metodologia empregada foi a de pesquisa bibliográfica em livros, sites e revistas que versam sobre o assunto. O objetivo deste trabalho foi demonstrar que, apesar dos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição, o negro ainda é excluído, por isso é necessário sonhar mais uma vez o sonho de Martin Luther King. Ele foi um guerreiro da justiça e da liberdade. Sua luta, com certeza, vai além das questões raciais, pois é a luta pelo direito de ser humano. Sua mensagem chega até nós com a perspectiva de que é possível transformar o mundo em que vivemos, por meio da fé, do amor e da Não-Violência. É possível sonhar e realizar seus sonhos, ainda mais se eles forem relativos ao bem de todos. A conclusão deste trabalho foi a seguinte: Luther King estava certo, o negro ainda não é livre. Ele é cativo da fome, da miséria, da falta de igualdade e de dignidade.

Palavras-chave: Martin Luther King. Liberdade. Justiça. Não-Violência. Direitos.

ABSTRACT

This present work furthered the reflection about effectuation of libertation of slaves from Martin Luther King`s dream and of the use of No Violence and too of Civil Disobedience how way of fight to combat the racial discrimination. The methodology used was bibliography search in books, sites and magazines that treated about this matter. The objective this work was to show that, although of fundamental and guarantee rigths ensured by Constitution, the negro has been excluded, so it is necessary to dream more once the Martin Luther King`s dream. He was a warrior of justice`s cause and of freedom. His fight, sure, goes beyond of racial questions, it is the fight for direct of be human. His mensage arrives unto us with the perspective of that is possible changes the world which we live, through of faith, of love and No-Violence. It is possible to dream and accomplish his dreams, still more if they are about good of all the people. The conclusion this work was the following: Luther King has been wright, the negro yet is not free. He is captive of hunger, misery and of fault of equality and dignity.

Key-words: Martin Luther King. Freedom. Justice. No-Violence. Rights.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Há muito tempo a humanidade pergunta-se: é o homem que faz a história ou a história que faz o homem?

A resposta é: o homem faz a história. Ainda mais se for alguém como Martin Luther King, que marcou a história da humanidade com sua luta, sua fé e sua determinação, usando, para isto, a tática da Não-Violência e da Desobediência Civil para derrubar as estruturas da discriminação racial nos Estados Unidos. Martin Luther King provou, não apenas para o negro, mas para todo ser humano, independentemente de sua etnia, que é possível por meio da unidade, do amor e da fé, ir em busca da liberdade, da igualdade e da dignidade.

A escolha deste tema se deu pelo fato de que, embora a Constituição traga uma série de direitos e garantias fundamentais pertinentes a todo cidadão, pela falta de efetivação destes pelo Estado, uma grande parcela da sociedade vive sem dignidade. Quem mais sofre com esta omissão do Estado é a população negra que, devido ao seu histórico de escravidão, são os mais prejudicados. Dentro deste conceito, o sonho de Luther King torna-se relevante, pois, se o Estado não cumprir o seu papel na efetivação dos direitos e garantias fundamentais, os negros não alcançarão a liberdade plena.

Neste compasso, a primeira seção deste trabalho denominada *A vida e a luta de Luther King*, é um resumo biográfico deste grande homem, destacando suas lutas e suas conquistas e o seu martírio no fatídico 4 de abril de 1968.

A segunda seção é dedicada ao sonho dele e é intitulada *Eu tenho um sonho*. Poucos sabem no mundo o verdadeiro significado do sonho de Martin Luther King.

Já a terceira seção é intitulada *Somos livres?*. Nela é refletido se os negros são verdadeiramente livres, embora a Constituição traga a garantia formal desta liberdade.

A 4ª (quarta) seção é intitulada *E agora, para onde vamos?*. É a conclusão da seção anterior.

A metodologia empregada foi a de pesquisa bibliográfica em autores estrangeiros e nacionais, sites e revistas que discorreram acerca do assunto.

Com certeza a voz de Martin Luther King ainda precisa ser ecoada pelos quatro cantos da Terra, pois ainda hoje, embora a escravidão tenha sido abolida do Planeta, os negros não são verdadeiramente livres. Faltam hoje pessoas de coragem para fazer ressoar a voz de Martin Luther King, o homem que um dia ousou ter um sonho e foi mártir da causa da

liberdade, pagando com a vida o preço por ir contra um sistema opressor daqueles que um dia foram mãos e pés de muitos países, incluindo o Brasil.

Como disse Martin Luther King (2010, n.p.): ´´A verdadeira medida de um homem não é como ele se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas como ele se mantém em tempos de controvérsia e desafio``.

Mais que um sonhador, Luther King foi um homem que marcou e mudou a história da humanidade.

A luta e os discursos dele vão além das questões raciais. Eles podem e devem contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Discursos como "*Eu tenho um sonho, E agora, para onde vamos?, Além do Vietnã"*, entre outros, merecem uma profunda reflexão e um profundo respeito, pois nos leva a ver que uma nação jamais progredirá utilizando-se de guerras, massacrando intelectualmente e socialmente uma etnia, condenando-a às trevas do preconceito.

Uma sociedade só progredirá o dia em que for valorizado cada indivíduo, seja branco, negro ou índio, o dia em que os governantes compreenderem e entenderem que o poder emana do povo, por isso cada indivíduo merece ser tratado com respeito e dignidade.

Certamente a liberdade é o bem maior que um ser humano pode possuir dentro de uma Democracia, mas essa liberdade deve ser plena. Deve ser tanto do corpo, quanto do espírito.

Todo ser humano necessita de sentir-se e ser verdadeiramente humano, necessita do momento de poder dizer, assim como Luther King (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 171) disse em seu último discurso, no dia 3 de abril de 1968, no Templo Evangélico Bispo Charles Mason, em Memphis, no Tenesee: ´´Estou tão feliz, não me preocupo com nada; não temo homem algum. Meus olhos viram a glória da presença do Senhor``.

A liberdade tem que existir na plenitude de seu significado, que é assim definida pela Enciclopédia Globo (1977, n.p.): ´´Por sua própria natureza, cada ser procura necessariamente seu bem. Denomina-se liberdade a capacidade que a pessoa possui de realizar esse bem, isto é, de procurar a felicidade, de acordo com sua condição essencial de ser humano``.

Liberdade plena é sim um dos pilares fundamentais da essência humana e também de um Estado que se diga essencialmente democrático.

Não existe liberdade sem humanidade e nem humanidade sem liberdade. Sentir-se livre antes de tudo é o começo de um viver digno.

A verdadeira libertação chega quando o ser humano percebe que ele pode caminhar pela vida sem ter algo que prenda seus pés e o impeça de chegar aos altos lugares.

Liberdade antes de tudo é a arte maior da vida, é a semente da essência da graça de Deus nos corações humanos.

Sem a liberdade plena que é concedida, primeiramente por Deus aos homens, em sua criação, a existência humana fica vazia de significado e carente de sentido.

E sob a visão de que liberdade é um dom divino, é que se pode clamar e lutar com mais veemência pela liberdade plena para os negros em qualquer parte do Planeta.

Antes de tudo, ser livre verdadeiramente é poder dizer que somos a perfeição da criação divina e humanos por direito e por essência.

Nenhuma sociedade pode se dizer verdadeiramente soberana e democrática se impede que qualquer um de seus cidadãos tenha liberdade plena e uma vida digna.

Liberdade plena não é utopia. É um direito dado por Deus e uma conquista concedida aos homens pelo simples fato de serem humanos.

1 A VIDA E A LUTA DE LUTHER KING

É difícil falar de alguém cuja vida e obra falam por si só. No entanto, é gratificante saber que em todo o mundo existem pessoas que conseguem olhar além das circunstâncias e deixar um grande legado de lutas e vitórias para as próximas gerações.

Esta figura histórica marcante recebeu o nome de Martin Luther King Jr., em homenagem à outra figura histórica marcante, Martinho Lutero (em inglês Martin Luther), como o próprio Martin Luther King afirmou em seu discurso *Eu estive no topo da montanha* (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 163).

Ele foi Prêmio Nobel da Paz no ano de 1964, mas nunca quis ser lembrado como tal.

Martin Luther King queria ser lembrado como um arauto da justiça, pois assim mesmo salientou: ´´Não digam que sou um Prêmio Nobel. Isso não tem importância. Digam que fui o porta-voz da Justiça. Digam que procurei dar amor, que procurei amar e servir à humanidade``. (KING, 2001, n.p.)

Era um homem simples, cheio de amor. Era também cheio de esperança na humanidade e na justiça proveniente da revolução do amor e da liberdade.

1.1 A Vida

Martin Luther King Jr., nasceu em 15 de janeiro de 1929, em Atlanta-Georgia, nos Estados Unidos da América.

Este homem nasceu para marcar as páginas da história.

Filho de um pastor (Martin Luther King) e de uma professora (Alberta King), pertencia à classe média. Levava uma vida diferente da maioria dos negros norte-americanos, pois os negros, de maneira geral, viviam rejeitados e humilhados em decorrência da discriminação racial e social que existia nos Estados Unidos.

> Martin Luther King foi a voz do século. Nenhuma outra voz delineou tão claramente as questões morais do século XX, e nenhuma outra visão inspirou tão profundamente as pessoas- da América do Sul à África Ocidental, do Muro de Berlim à Muralha da China. O sonho de Martin Luther King sobre as possibilidades morais da América expressou uma esperança universal na humanidade, profundamente enraizada nos profetas hebreus, nos ensinamentos de Jesus de Nazaré e nas ações não-violentas da Índia de Mahatma Gandhi.
>
> A voz de Martin foi mais que a expressão de ideais intelectuais e de uma visão espiritual. (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 13).

Além disso, Martin Luther King Jr. era um pastor batista, o que o levava a estar mais perto da dor e do sofrimento das pessoas, principalmente dos negros.

Este grande homem também é conhecido mundialmente por seu discurso *Eu tenho um sonho (I have a dream)*, só que poucos se atentam para o fato de que a mensagem dele e também a sua luta ultrapassam as barreiras deste discurso e das questões raciais.

Sua mensagem e sua luta podem e devem contribuir para que haja dignidade, igualdade e justiça entre os homens.

O mais interessante de tudo isto é que Martin Luther King não é um mito, ele foi real, sua luta foi real, suas conquistas foram reais e o mais profundo de tudo isto: os problemas contra os quais este homem lutou e perdeu sua vida ainda são reais. Parece que o tempo não conseguiu apagá-los. A luta ainda continua.

O espírito de conformismo não pode alastrar-se nos corações sedentos por justiça, ainda mais no mundo globalizado em que vivemos onde as transformações tecnológicas e científicas acontecem de maneira rápida, a qual a sociedade mal dá conta de acompanhar, porém os problemas sociais continuam sendo os mesmos que assolavam o mundo há tempos e tempos atrás.

1.2 A Luta

De acordo com Luther King (2001, p. 27), o ano de 1963, Centenário da Abolição da Escravatura dos Estados Unidos, foi o ano em que os negros resolveram se rebelar contra o sistema opressor e discriminatório que queria obrigá-los a viver sem dignidade e igualdade. Eram livres, mas nem tanto. A liberdade era apenas formal.

´´Jamais, na história americana, houvera um grupo tomando as ruas, as praças, as sacrossantas artérias comerciais e os corredores forrados de mármore dos edifícios públicos, para protestar e proclamar a inviabilidade de sua opressão``. (KING, 2001, p. 28).

Os negros descobriram que se eles ficassem calados, iriam continuar sendo escravos dos sentimentos escravagistas e também da omissão do próprio Estado, que com certeza continuaria fingindo que as injustiças não estavam ocorrendo e não faria nada, como sempre, para resolvê-las.

Foi também uma época em que houve um choque na sociedade americana, pois os negros, ainda cativos da hipocrisia, resolveram clamar por justiça.

Mesmo os Estados Unidos sendo um exemplo de Democracia para o mundo, a mácula da discriminação assolava o país. Nem mesmo Abraham Lincoln (1809-1865), que foi um dos mais célebres presidentes norte-americanos, foi capaz de tornar o negro verdadeiramente livre.

> [...] as diferenças econômicas e sociais entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos eram enormes. O Norte (desde o atual Estado de Maine até Maryland) era industrializado; utilizava o trabalho assalariado. Já os Estados do Sul estavam repletos de grandes fazendas, onde predominava o trabalho escravo.
> Abraham Lincoln aboliu a escravidão em 1863, após a vitória dos Estados do Norte sobre os Estados do Sul na Guerra de Secessão. (MOCELLIN, 1997, p. 163).

O conformismo com a situação miserável que os negros viviam foi jogado fora, isto de maneira mais vigorosa no ano de 1963, o ano da Revolução dos Negros. O sofrimento deu lugar à coragem e à *Não-Violência* (que será explicada no próximo tópico), como forma de luta contra a discriminação.

> A década de 60 nos Estados Unidos também presenciou o fortalecimento de outro movimento que lutava por mais igualdade social. Os negros americanos organizaram-se para lutar contra o racismo. Apesar de as leis americanas impedirem a segregação racial, os negros eram marginalizados no trabalho, nas escolas e na vida diária.
> O movimento negro americano lutava também pela igualdade social. (FERREIRA, 1990, p. 220).

Foi necessário também muitas marchas, muita luta até que o Congresso Nacional dos Estados Unidos aprovasse a Lei dos Direitos Civis (1965), que dava oportunidades para o negro ser considerado igual ao branco, mas a luta não poderia parar.

A mera formalidade não traria, na prática, liberdade concreta. Era necessário algo mais para se concretizar a liberdade plena e a igualdade real. Era necessário que alguém proclamasse esta verdade, ainda que viesse a custar a sua própria vida. Este alguém foi Martin Luther King.

1.3 A Não-Violência

A Não-Violência é uma forma de abalar a estrutura psicológica do inimigo para alcançar a humanidade e a racionalidade que ainda possa existir em seu coração.

> O aspecto mais notável de sua cruzada moral foi a difusão da não-violência e da força da verdade de Gandhi, para libertar não só os filhos e as filhas dos antigos escravos, mas também os filhos e as filhas dos antigos senhores. Embora essencialmente espiritual, essa mensagem tinha também um grande apelo político, capaz de destituir governos, encerrar guerras e levar os tribunais e o Congresso dos Estados Unidos a expandir radicalmente a visão dos direitos humanos da Constituição americana, para garantir a aplicação de novas liberdades para os filhos e filhas dos antigos escravos. Essa mensagem logo inspirou movimentos de emancipação das mulheres, dos hispano-americanos, dos nativos americanos, das crianças e dos deficientes físicos e levou, no fim das contas, a uma ´nova onda de esperança ao redor do mundo`. O Novo Sul de nossos dias e a eleição de três de seus filhos à presidência dos EUA podem ser atribuídos à luta que Martin dirigiu para realizar o sonho americano, sem a destruição do homem e da propriedade. (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 14).

De acordo com Evaldo Vieira em seu livro *O que é desobediência civil* (1984, p. 46), a *Não-Violência* teve origem com Jesus Cristo, que a ensinou como oposição ao Princípio de Talião, retratado pelo Código de Hamurabi (1750-1730 a.C.), que era: ´´Olho por olho, dente por dente``. Jesus além de condenar este princípio ensinou na Bíblia, em Mateus 5: 39 que: ´´Se qualquer te bater na face direita, oferece-lhe também a outra``. Este ensino é uma forma de demonstrar amor aos inimigos.

A respeito da Não-Violência Martin Luther King (2010, n.p.) disse: ´´Uma das coisas importantes da Não-Violência é que não busca destruir a pessoa, mas transformá-la``. A transformação começa pelo interior do ser humano para a posterior modificação do seu mundo exterior.

Essa atitude, na essência, é a chave certa para abrir a porta da justiça, além de ser uma forma eficaz de trazer a unidade ao mundo e também de torná-lo mais justo.

O Dr. King em seu último discurso nos deixou a seguinte reflexão:

´´E no que diz respeito à revolução dos direitos humanos, se algo não for feito com urgência para tirar os povos de cor de todo o mundo de seus longos anos de pobreza, longos anos de dor e negligência, todo o mundo estará condenado``. (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 164).

Enquanto não houver o reconhecimento da sociedade e do Estado de que os negros não são verdadeiramente livres, não ocorrerão no mundo grandes transformações sociais. Para se resolver um problema, é necessário primeiramente admitir sua existência, para depois procurar para ele uma solução prática.

1.4 Desobediência Civil

Uma das coisas mais relevantes nas marchas e protestos não-violentos que Martin Luther King liderou foi que: quando eles eram atacados por policiais agressivos, eles devolviam as agressões com Música Gospel para fortalecer seus espíritos, pois Gospel significa expor Deus para fora, e quando não usavam atos violentos para responder às inúmeras agressões que sofriam, estavam praticando o amor, dando a outra face, ou seja, estavam literalmente expondo Deus para fora, praticando, assim, a Não-Violência e o amor ao próximo.

Isto deu origem à prática da Desobediência Civil, que segundo Maria Helena Diniz (2008, p. 111), em seu *Dicionário Jurídico* é:

> Possibilidade de um grupo social, ou de um cidadão, agindo conforme sua consciência e protegido pela Constituição, opor-se a um princípio constitucional. Exercício de direito de resistência passiva por parte de certo grupo social resultante do descumprimento de lei ou de ato governamental contrário à ordem jurídica ou à ordem moral pública (Othon Sidou).

A Desobediência Civil surgiu com Henry David Thoreau (1817-1862), que propagou este termo em seu célebre texto intitulado *Civil Disobedience*, publicado nos EUA em 1849.

Thoreau, como cidadão, se recusava a obedecer às leis feitas por um Estado tirano, que oprimia o povo com a cobrança de impostos altíssimos e com participação em guerras. Thoreau defendia também a *Desobediência Civil* como uma forma de oposição à escravidão. Salientava também que, como ser humano, ele tinha uma origem muito nobre e não podia ser tratado como objeto, ou seja, como uma propriedade exclusiva de um Estado que se dizia soberano, pois a essência da existência humana é a liberdade e, portanto, não pode ser admito que isto seja arraigado do cidadão por uma mera formalidade legal.

Através da leitura do texto *Civil Disobedience*, conclui-se que a ideologia da Desobediência Civil parte do princípio de que, acima das leis humanas existe um direito infinitamente superior, o direito ao livre arbítrio que foi dado por Deus aos homens e está acima até mesmo do Direito Natural. Martin Luther King partiu deste princípio, pois ele entendia que todo ser humano, pelo simples fato de ser humano, possui o direito inalienável à liberdade e à igualdade. Isto não era Direito Natural, era uma ideologia pregada pelo Pastor Roger Williams (1603-1683) denominada Liberdade de Consciência, na qual o ser humano existe para o exercício pleno do livro arbítrio, sem interferência do Estado.

Ellen G. White (1827-1915), em seu livro *O grande conflito* (2004, p. 168), relatou: ´´ Williams foi a primeira pessoa da cristandade moderna a estabelecer o governo civil sobre a doutrina da liberdade de consciência``.

A própria Constituição Americana nasce sobre a influência deste princípio.

´´Os elaboradores da Constituição reconheceram o eterno princípio de que a relação do homem para com seu Deus está acima de legislação humana, e de que seus direitos de consciência são inalienáveis``. (WHITE, 2004, p. 169).

Para melhor compreensão do conceito de Liberdade de Consciência é necessário retornar aos tempos da Reforma, mais especificamente à Dieta (Assembleia política alemã) de Espira, em 1529, quando o Rei Carlos V queria exterminar Martinho Lutero (1483-1546), conforme o citado por Artur Villares (2005, n.p.). Os reis evangélicos não concordaram com a posição da Dieta, pois ela queria fazer valer o Edito de Worms (1521), que proibia as obras de Lutero e qualquer tipo de apoio a ele, então fizeram o seguinte protesto:

> Protestamos pelos que se acham presentes... que nós, por nós e pelo nosso povo, não concordamos de maneira alguma com o decreto proposto, nem aderimos ao mesmo em tudo que seja contrário a Deus, à Sua santa Palavra, ao nosso direito de consciência, à salvação de nossas almas... Por esta razão rejeitamos o jugo que nos é imposto. (WHITE, 2004, p. 117).

O historiador Jean-Henri Merle D`Aubigné (1794-1872) em seu livro *History of the Reformation of the Sixteeth Century* (apud WHITE, 2004, p. 117) concluiu: ´´O protestantismo coloca o poder da consciência acima do magistrado [...]``.

Deste princípio podemos concluir que a consciência do homem diante de Deus está acima da legislação e da autoridade dos homens.

Martin Luther King (2001, p. 89-98) aperfeiçoou o conceito de Desobediência Civil. Enquanto Thoreau propagava a prática desta ideologia por uma só pessoa, o Dr. King pregava a prática dela por um número ilimitado de pessoas, pois assim o Estado não conseguiria coagi-los com a força policial.

Martin (2001, p. 87) entendia que a Desobediência Civil praticada por um número ilimitado de pessoas seria mais eficaz que a luta armada, pois a luta armada, em sua visão, é algo reacionário, baseado em emoções e por isso conduz à autodestruição. Já a Desobediência Civil praticada por um número ilimitado de pessoas é algo legitimamente revolucionário, pois não é firmada no derramar de sangue e nem no ódio.

´´A desobediência civil em massa pode transformar o profundo ódio do gueto numa força construtiva e criadora. [...] Além disso, é uma forma de ação social mais difícil para o governo aplacar por meio de força superior``. (KING, 2001, p. 87).

Ele passou a definir esta ideologia como Desobediência Civil em Massa e a defendia como uma estratégia, cuja finalidade era a promoção de profundas transformações sociais. Martin entendia também esta ideologia como o amadurecimento da Não-Violência.

Como Henry David Thoreau afirmou em *On the duty of civil disobedience: an american literary classic* (2008, p. 11):

> Outros como muitos legisladores, políticos, advogados, ministros e oficiais- servem o Estado com suas cabeças; e, como eles raramente fazem alguma distinção moral, são como se servissem ao mal e a Deus, sem intenção. Uns poucos- como os heróis, patriotas, mártires, reformadores, em grande parte, e homens- servem o Estado com suas consciências também, e tão necessariamente resistem a ele, em sua maioria; assim são comumente tratados como inimigos por ele.[1]

Assim pode-se compreender que Thoreau também acreditava que acima das leis humanas estava a consciência do homem diante de Deus.

---

[1] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

A Desobediência Civil também pode ser justificada por meio da visão Jusnaturalista assim explicada por Noberto Bobbio, Nicola Mateucci, Gianfranco Pasquino, em seu *Dicionário de Política* (2004, p. 338):

> A outra fonte histórica de justificação é a doutrina de origem jusnaturalista, transmitida depois à filosofia utilitarista do século XIX, que afirma a supremacia do indivíduo sobre o Estado e de que deriva a dupla afirmação de que o indivíduo tem alguns direitos originários e inalienáveis e que o Estado é uma associação criada pelos próprios indivíduos através de consenso comum (contrato social) para proteger seus direitos fundamentais e assegurar a sua livre e pacífica convivência.

Por ser uma derivação da *Não-Violência*, era uma maneira de demonstrar civilidade, respeito e amor ao próximo, assim como está registrado na Bíblia no livro de Romanos 13:8: ´´A ninguém fiqueis devendo coisa alguma, exceto o amor com que vos ameis uns aos outros; pois quem ama o próximo tem cumprido a lei``.

Por crer assim, Luther King (2001, p. 87) propagava que, se os negros fizessem uso da violência, eles não teriam legitimidade e nem autoridade para requerer do Estado um tratamento justo, digno e igualitário, pois estariam fazendo uso da brutalidade e sendo iguais ao Estado tirano que os oprimia e consequentemente qualquer resultado benéfico que os negros conseguissem não iria se firmar, pois foi conquistado sob opressão.

> [...] a desobediência civil considera indiscutível o fato de que a não-violência é a maior força a ser empregada em defesa dos direitos das pessoas. Portanto, trata-se de força qualitativamente superior à força baseada na brutalidade e na tirania. E ao contrário do que se possa imaginar, o indivíduo não-violento está longe de permanecer passivo diante da opressão, inclusive porque ele bem compreende que a liberdade conquistada, por meio do banho de sangue ou da ilusão, não é liberdade. Ela nem apresenta energia para existir de fato, devido à sua evidente falsidade. (VIEIRA, 1984, p. 26).

De acordo com o próprio Dr. King (2001, p. 64) também lotava-se as prisões, seguindo a ideologia de Mahatma Gandhi (1869-1948), a fim de forçar o Estado a ouvi-los, mas a resposta por parte do Estado era sempre de repressão e violência. Este ato era praticado em situações muito peculiares. As pessoas para participarem de atos de Desobediência Civil eram treinadas e capacitadas para suportar a intolerância e a brutalidade do Estado americano e arrecadavam dinheiro para pagar as fianças que o Judiciário lhes impunha. Eram presos e processados por Desobediência Civil, mas como as cadeias ficavam super lotadas, o Judiciário convertia a pena de prisão em fiança e o Poder Legislativo e Executivo viam-se obrigados a atender às reivindicações dos negros.

A Desobediência Civil difere-se do Direito de Resistência difundido por John Locke (1632-1704), que acordo com Leonel Itaussu Almeida Mello (1989, p. 80-89), a origem remonta aos políticos calvinistas, isto de acordo com Leonel Itaussu Almeida Mello conhecidos por *monarcomaci*. Anos mais tarde o Direito de Resistência ganhou maior

repercussão com o próprio Locke, em seu *Segundo Tratado sobre o Governo Civil* (1689), onde ele defende que o cidadão tinha o direito de opor-se ao Estado quando ele se mostrasse tirano e opressor.

> Esta força é para ser oposição a nada mais além da força ilegal e injusta, contudo faz alguma oposição em algum outro caso, se aproximando de uma justa condenação, tanto de Deus quanto do homem, e não sendo assim, perigo ou confusão a seguirão, como sendo uma sugestão frequente. (LOCKE, 2008, p. 125).[2]

A diferença entre eles reside no seguinte ponto: a Não-Violência e ação praticada por um número ilimitado de pessoas, que são características exclusivas da Desobediência Civil propagada por Martin Luther King, é para ser empregada contra a lei injusta e imoral. O Direito de Resistência pregado por Locke (apud CINTRA, 2009, p. 2) é um Direito à revolução e não Desobediência Civil, pois é uma arma a ser empregada contra a degeneração política.

A Desobediência Civil, de acordo com Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gian Francesco Pasquino (2004, p. 335) é considerada crime, pois todo cidadão deve estar submisso às leis, é o seu dever político. Contudo, esse dever só permanece se o Estado, que na visão de John Locke, surgiu de um pacto social feito entre homens livres e por eles mesmos, com a finalidade de proteger seu estado natural de paz e tranquilidade, respeitar o limite imposto pela lei e o cidadão como legítimo proprietário do poder, pois o poder que o Estado possui foi dado pelo povo e assim sendo, sua soberana vontade deve prevalecer.

A partir do momento que uma lei viola a consciência de um cidadão e o faz vítima perene da injustiça e da desigualdade, o Estado como uma ordem jurídica soberana que é, perde a sua legitimidade e autoridade ao querer punir aqueles cidadãos, que de maneira não-violenta e coletiva, praticam a Desobediência Civil. Quando isto ocorre, fica evidente que o verdadeiro criminoso é o Estado, que se utiliza da repressão e do abuso do poder que lhe foi confiado, para reprimir e torturar cidadãos que não se conformam em ver a sua Liberdade de Consciência violentada e sendo considerada criminosa.

As características principais da Desobediência Civil defendida por Martin Luther King (apud BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2004, p. 337) são:

1º Ação coletiva, ou seja, ação por um número ilimitado de pessoas:

A repressão só funciona quando o Estado consegue reprimir e controlar com a força policial os desobedientes civis, mas quando não é possível submetê-los à observância da lei por meio da força, os governantes são obrigados a atender às reivindicações destes cidadãos desobedientes e lhes dar um tratamento mais humanitário.

---

[2] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

2º Não-Violência:

É a base da Desobediência Civil em massa, pois sem ela o cidadão não tem legitimidade para desobedecer as leis injustas em prol de seus ideais de liberdade, igualdade e justiça.

Para ele (2001, p. 53) as armas desta ação são as seguintes: coração, consciência, coragem e senso de justiça.

A denominação usada por Martin para a Não-Violência era Ação Direta sem violência.

Houve outras pessoas que se destacaram na defesa da Desobediência Civil como forma de defender o cidadão da opressão do Estado, são eles:

1º Leon Tolstoy (1828-1910), em The Kingdom of God is within you (O Reino de Deus está em vós), publicado em 1893. O seu pensamento era:

*Não-Violência (Catecismo da Não-Resistência) baseada na Bíblia no livro de Mateus 5:39:

´´Mas eu lhes digo: não se vinguem dos que fazem mal a vocês. Se alguém lhe der um tapa na cara, vire o outro lado para ele bater também``.

*Não-cooperação, adotada mais tarde por Mahatma Gandhi.

2º John Rawls (1921-2002), em A Theory of Justice (Uma Teoria da Justiça), publicado em 1971. Rawls (apud DYZENHAUS; RIPSTEIN, 1998, p. 522) assim definia Desobediência Civil:

´´Começarei definindo a Desobediência Civil como um ato público, não-violento, consciente e político, um ato contrário à lei, usualmente praticado com o propósito de trazer uma mudança na lei ou em políticas governamentais``.[3]

Deveria ser utilizada como um último recurso, quando falhassem todas as tentativas de negociação com o governo, para que a Constituição não ficasse desmoralizada, pois para ele, ainda que uma lei fosse injusta, o cidadão deveria obedecê-la.

3º Hannah Arendt (1906-1975), em Crises of the Republic (Crises da República), publicado em 1972.

Arendt (apud CONOVAN, 1995, p. 217) pensava assim: ´´Arendt a interpreta como uma ação política por grupos de cidadãos com reconhecido interesse público, e estabelecida dentro do contexto de um corpo político baseado no contínuo consenso``.[4]

Alguns críticos da Desobediência Civil julgam ser ela a defesa explícita do Anarquismo e da antidemocracia, mas isto não é procedente.

---

[3] T. N: TRADUÇÃO NOSSA
[4] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

Esta ideologia não contesta a lei com a finalidade de provocar desordem, ela contesta a imoralidade e a injustiça que a lei promove contra o cidadão discriminado e excluído.

A lei deve ser observada e praticada quando promover a liberdade, igualdade e a justiça entre os homens. A condição humana está acima da Constituição e do ordenamento jurídico em geral.

A Desobediência Civil é uma forma de não aceitar que o pensamento de uma minoria egoística que controla o poder, prevaleça sobre a liberdade e a igualdade, valores intrínsecos à condição humana, gerando assim desigualdade e injustiça.

O que faz a Desobediência Civil ser uma virtude é a prática da Não-Violência, que valoriza a condição humana acima de qualquer coisa, por isso os críticos não têm legitimidade para classificá-la como anárquica e antidemocrática, pois a Não-Violência não destrói, transforma.

1.5 Conquistas

As conquistas de Luther King são todas relatadas por ele em seu Discurso *E agora, para onde vamos?,* inserido no livro Um apelo à consciência: os melhores discursos de *Martin Luther King* (2006, p. 139-155), de Clayborne Carson e Kris Shepard.

A luta de Martin Luther King rendeu várias conquistas, a maior, com certeza foi a Lei dos Direitos Civis, por meio da qual os negros passaram a ter direito ao voto. O Dr. King considerava que o começo das grandes conquistas que os negros precisavam começaria pelo instrumento mais precioso da Democracia, o voto.

Outras grandes conquistas dele foram:

*Derrubada de leis segregacionistas nos Estados do Sul dos Estados Unidos;

*Estabelecimentos comerciais que não concordavam com a contratação de negros foram boicotados, inclusive a Coca-Cola;

*Registro de eleitores negros, pois o voto é a maior arma que um cidadão possui numa Democracia;

*Programa Educacional para a Cidadania (CEP), voltado para a educação de negros adultos, onde recebiam informações sobre direitos do consumidor e planejamento familiar;

*Agência de Oportunidade Econômica (OEO), onde se desenvolviam programas de combate à pobreza;

*Operação Cesta de Pão, em Chicago, onde houve a criação de mais de dois mil empregos. Era um programa econômico;

*Em 1965 O Congresso norte-americano aprovou a Lei dos Direitos Civis, por meio da qual os negros ganharam direito ao voto.

> Com toda a luta e todas as conquistas, devemos, no entanto, encarar o fato de que o negro ainda vive nos subterrâneos da grande sociedade. Ele ainda está por baixo, apesar de alguns terem ascendido a níveis levemente superiores. Poucos negros têm acesso à oportunidade de ascensão social, mesmo nos locais em que a porta foi forçada a entreabrir-se. Em geral estão no fundo do poço e, quando conseguem se erguer, não encontram lugar no topo. Consequentemente o negro ainda é um estranho empobrecido numa sociedade emergente. Ele é pobre demais até mesmo para acompanhar o crescimento dessa sociedade, empobrecido demais pelo tempo para ascender por meio de seus próprios esforços. Mas o negro não se pôs nessa situação; ela lhe foi imposta. Portanto ainda temos um longo, longo caminho a percorrer antes de alcançarmos a Terra Prometida da liberdade. (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 145).

A conquista basilar de Martin foi o despertar do espírito revolucionário dos negros, pois a maior vitória começou com a mudança de mentalidade.

Os negros passaram a compreender que não eram mais propriedade privada, eram essencialmente e materialmente uma só coisa: humanos e por serem humanos tinham o direito de vivenciar uma liberdade plena, não apenas formal, mas uma liberdade concreta e palpável.

1.6 O Martírio

No dia 4 de abril de 1968, Martin Luther King estava em um hotel na cidade de Memphis, no Tenesee, quando foi atingido por um tiro no rosto e veio a falecer.

Assim Edgar A. Klettner (apud KING, 2001, p. 12), relatou este momento: ´´Morreu levando para o túmulo seu 'sonho americano' de uma sociedade justa e livre de preconceitos".

Morreu o homem, mas a sua mensagem, sua luta e sua fé continuam vivas, não apenas na memória, não apenas nas páginas dos livros de história, mas permanecem vivas como chamas a queimar nos corações daqueles que creem que a justiça e a verdade devem sempre permanecer, para que todos os seres humanos possam viver de uma forma digna.

´´O que vale não é o quanto vive, mas como se vive``. (MARTIN..., 2010, n.p.).

Em seus 39 anos de idade, este homem viveu plenamente sua fé e sua esperança de que dias melhores iriam raiar como o brilho do sol.

> Eles mataram um sonhador de 39 anos, mas o sonho viverá por mais de um milênio, quando homens e mulheres ainda aprenderão a resolver os seus problemas com a força da verdade, o poder do amor e a fé no Espírito que nos guiou a uma nova Terra Prometida, ´onde o ímpio se afastará do mal e o fatigado repousará`. (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 161).

O sonho não acabou, ele precisa ser concretizado, assim como o Senador Edward M. Kennedy (apud CARSON; SHEPARD; 2006, p. 137) relatou: ´´O sonho de Martin Luther

King é também o nosso. Suas palavras inspiradoras nos dão força para continuar a sua missão fundamental de transformar o passado sombrio num futuro radiante``.

Para toda grande conquista existe sempre um alto preço a pagar. Martin Luther King pagou com o bem mais precioso, a sua própria vida.

´´Aqueles que jamais arriscam a vida pela liberdade, seguramente perderão a liberdade sem salvarem, certamente a vida; que se não prezarmos algo na vida que seja mais precioso do que a própria vida, renunciamos à condição humana``. (HOOK, 1964, p. 164).

Luther King sabia que a liberdade sendo uma jóia tão preciosa, custaria, com certeza, um altíssimo preço que deveria ser pago sem demora e com muito sacrifício por parte daqueles que a pretendiam. Liberdade é o mais profundo anseio da alma humana, em qualquer tempo ou em qualquer circunstância.

1.7 O Último Desejo

Em seu último discurso *Eu estive no topo da montanha* (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 163-171), Martin Luther King parecia estar ciente de que sua vida estava chegando ao fim e revelou alguns desejos, que são:

1º Ele queria a unidade dos negros para continuar o combate à discriminação;

2º A Não-Violência deveria continuar sendo praticada;

3º Desejava que a América fosse fiel à sua Constituição, que proclama a liberdade de todos os homens.

Ele tinha a certeza de que a liberdade em todo o seu significado iria chegar aos negros, não importava quando, apenas tinha a certeza de que ela viria por intermédio da fé, do amor, da unidade e da prática da Não-Violência.

Embora consciente de que não poderia ver o momento da conquista da liberdade plena, ele até em seu último momento de vida manteve a fé e a esperança em Deus e também na humanidade do ser humano.

1.8 Cronologia da Vida de Luther King

A vida de Luther King e o exemplo deixado por ele transmitem uma mensagem bela e singela, que é: Todos os homens são essencialmente humanos, todos, portanto, nasceram para a liberdade plena, mesmo que esta liberdade seja tardia.

A verdadeira revolução começa dentro de cada indivíduo, a partir do momento que ele se liberta de seus medos, pois o medo faz a alma ficar cativa, roubando a capacidade de reação do ser humano.

Com o seu interior liberto, o homem poderá trazer liberdade para o seu exterior.

A cronologia de Luther King (2001, p. 22-23), dá-se da seguinte maneira:

*Nasceu no dia 15 de janeiro de 1929, em Atlanta, Geórgia;

*Aos 19 anos de idade tornou-se pastor e formou-se teólogo no Seminário de Crozer;

*Em 1953 casou-se com Coreta Scott (1927-2006);

*Em 1954 tornou-se Pastor da Igreja Batista da Avenida Dexter, em Montgomerry, no Alabama;

*Em 1955 liderou o Movimento de Boicote aos Ônibus de Montgomerry, em prol dos Direitos civis, durante um ano;

*Em 1957 ajudou a fundar a Conferência da Liderança Cristã do Sul (SCLC);

*Em 1959 foi à Índia para estudar sobre a *Não-Violência* de Gandhi;

*Em 1960 liderou uma série de protestos em diversas cidades norte-americanas;

*Em 28 de agosto de 1963 liderou a Marcha sobre Washington, com participação de mais de 200.000 pessoas, onde proferiu o famoso discurso *Eu tenho um sonho (I have a dream)*;

*Em 1964 recebeu o Prêmio Nobel da Paz;

*Em 1965 liderou uma nova Marcha na cidade de Selma, no Alabama;

*Em 1967 uniu-se ao Movimento pela Paz no Vietnã;

*Em 3 de abril de 1968 pronunciou o seu último discurso intitulado *Eu estive no topo da montanha* , no Templo Evangélico Bispo Charles Mason, em Memphis, Tenesee, para mais de 11.000 pessoas;

*Em 4 de abril de 1968 foi assassinado;

*Em 9 de abril de 1968 foi realizado o seu funeral na Igreja Batista Ebenezer.

Assim foi a vida do grande mártir da liberdade. Homens como ele sempre serão incompreendidos pela maioria das pessoas, serão sempre discriminados e deixados de lado na história da humanidade, pois não se renderam à mediocridade. O valor de Martin Luther King não pode ser medido pelo quanto ele viveu, foi muito curta sua vida, mas em seus 39 anos ele nos ensinou o valor da esperança, da liberdade, da igualdade, da justiça e do amor.

2 EU TENHO UM SONHO

Sonhar muitas vezes é considerado devaneio, mas o sonho de Martin Luther King é algo muito real, pois representa a esperança de vitória sobre o fantasma da discriminação. É um sonho de libertação, que envolve sagacidade e profunda entrega de quem ousar sonhá-lo, pois é como disse ele um dia:

> É melhor tentar e falhar, que preocupar-se e ver a vida passar. É melhor tentar, ainda que em vão, que sentar-se fazendo nada até o final. Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias frios em casa me esconder. Prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver (MARTIN..., 2010, n. p.).

O sonho dele é uma forma de dizer que os negros não são mais objetos de mercadores, na realidade, são simplesmente humanos e como tal, merecem ser tratados e respeitados.

O mais célebre discurso de Martin Luther King revela o desejo de um homem por justiça e liberdade.

É mais que um sonho. É um verdadeiro clamor pela exaltação da justiça, da verdade e da dignidade, não apenas para os negros americanos, é também para quem é humano e se encontra encarcerado pelas injustiças sociais, raciais e políticas deste mundo globalizado e cheio de discriminações.

O discurso *Eu tenho um sonho* foi realizado no Centenário da Libertação dos escravos norte-americanos, no dia 28 de agosto de 1963, em Washington D.C., sendo que neste discurso Martin Luther King chegou à terrível conclusão de que os negros não eram verdadeiramente livres. Este discurso está em anexo.

O historiador Clayborne Carson e o arqueólogo Kris Shepard definem este discurso como Um apelo à consciência em seu livro *Um apelo à consciência: os melhores discursos de Martin Luther King*. Neste discurso Martin Luther King usou a sua eloquência pastoral para fazer este apelo à consciência de mais de 200.000 pessoas que estiveram presentes no Memorial de Lincoln, em prol dos negros excluídos e discriminados.

2.1 Pontos Principais do Discurso de Martin Luther King

1) O negro ainda não é livre, mesmo a escravidão tendo sido abolida;

2) A discriminação e a segregação ainda continuam;

3) A justiça tem que se tornar real para os negros;

4) O negro não pode se conformar com a situação de desigualdade em que vive;

5) Os negros não podem ceder a atos violentos para conquistar seus direitos;

6) Os negros não devem ser inimigos dos brancos;

7) Os negros não podem caminhar sozinhos em busca da liberdade plena;

8) Os negros devem manter a esperança de algo melhor para suas vidas;

9) O sonho de Martin Luther King é enraizado no sonho americano de liberdade e igualdade;

10) Todos os homens são criados iguais;

11) Fraternidade entre brancos e negros;

12) O negro deve ser julgado pelo seu caráter e não pela cor de sua pele;

13) Desaparecimento do racismo;

14) A liberdade deve ressoar por toda parte;

15) Unidade das etnias para o progresso da nação.

Com este discurso Luther King revelou uma das chagas da democracia americana em relação ao negro: a falta de liberdade plena.

> Pois chegamos à conclusão de que a segregação não é só sociologicamente indefensável e politicamente doentia, mas também moralmente errada e pecaminosa. A segregação é um câncer no corpo político que deve ser removido para que nossa saúde democrática seja restabelecida. A segregação é errada, porque nada mais é do que uma nova forma de escravidão, encoberta por certas nuances de complexidade. A segregação é errada, pois é um sistema de adultério, perpetuado por uma relação ilícita entre a injustiça e a imoralidade. Na realidade, estamos cansados da segregação- agora, depois e sempre. (CARSON; SHEPARD, 2006. p. 59-60).

A garantia formal de que todos os homens são livres não traz no campo material a liberdade plena.

Garantir liberdade apenas na formalidade, sem garantir no plano material, moradia, Educação, emprego, saúde, ou seja, o mínimo para que uma pessoa possa dizer que vive dignamente, é o mesmo que condenar estes cidadãos a uma nova forma de escravidão, desta vez proveniente da omissão do Estado, pois o próprio Estado estará contribuindo para que uma parcela importante da população viva sem o mínimo de dignidade e sem o exercício da liberdade plena.

Mesmo os negros não sendo verdadeiramente livres, ainda é possível sonhar com Martin Luther King e lutar para que haja justiça, principalmente no sentido bíblico, que de acordo com o *Dicionário da Bíblia de Almeida,* são três coisas:

1º Misericórdia (Bondade);

2º Graça (Favor imerecido);

3º Retribuir cada qual segundo as suas obras.

O negro tem que se sentir livre no corpo e também no espírito, pois ele é humano. Para John Locke (2009, p.1): ´´Escravidão é uma condição humana vil e miserável``.[5]

O sonho de Martin Luther King é simplesmente ver a liberdade concreta para os negros. É vê-los por meio de seus próprios atos assinarem com suas próprias mãos a sua real Proclamação de Libertação.

O negro só poderá assinar com suas próprias mãos a verdadeira Proclamação de sua Libertação, o dia em que for concedido a ele a igualdade de oportunidades, um dos princípios básicos de uma sociedade democrática e isto inclui igualdade de oportunidade de emprego, de Educação, de acesso à saúde, entre outras coisas tão urgentes e tão necessárias.

O sonho de Martin Luther King consiste em: o negro com seus próprios atos buscando um dos bens mais preciosos da humanidade, a liberdade. Liberdade tal, que primeiro a alma torna-se livre e depois o seu exterior sente a alegria da libertação.

O negro esteve escravo, no entanto não era escravo, ele era, é e será sempre humano. Sua condição de ser humano deve prevalecer sobre toda espécie de discriminação.

O seu sonho deve ser compartilhado entre toda a humanidade, pois promove a igualdade e demonstra que o progresso de uma nação depende do tratamento igualitário e justo que cada cidadão possuir, independentemente de etnia.

Este sonho para ser realizado não necessita de atos violentos, ele necessita de amor, compreensão e atuação concreta do Estado, para que a liberdade saia do papel e torne-se real.

Como Rosseau (apud DALLARI, 2006, p. 18), concluiu: "[...] o maior bem de todos que deve ser o fim de toda legislação, encontraremos dois objetivos principais: liberdade e igualdade``.

Liberdade é um clamor de todas as eras. É uma das coisas que dão sentido a arte de viver em sociedade.

Sem liberdade ninguém poderá lutar por seus direitos básicos, pois liberdade é antes de tudo o que nos torna humanos e isto vai além dos direitos e garantias fundamentais

[5] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

assegurados pela Constituição Nacional, pois a liberdade existe desde que o ser humano passou a existir, momento no qual o homem foi dotado de algo chamado livre arbítrio, determinando assim uma das características principais da arte de ser humano, a liberdade plena.

> O último princípio de justiça segundo Tillich é o de liberdade. Diz ele que liberdade pode significar a superioridade interior da pessoa sobre condições escravizantes no mundo externo. Porém, liberdade é mais do que isso. Liberdade é considerado como sendo um princípio essencial de justiça, porque a liberdade de autodeterminação política e cultural é vista como um elemento essencial de existência pessoal. A escravidão de todas as formas contradiz a justiça. (FONTANA, 2010, n.p.).

Martin Luther King quando pronunciou o discurso *Eu tenho um sonho*, estava na verdade pronunciando os acordes da liberdade. Não estava sendo demagógico, na parte em que disse que tinha um sonho em que um dia os negros não fossem julgados pela cor de sua pele e sim pelo seu caráter, estava simplesmente descrevendo uma dura e triste verdade, mas que pode ser mudada. O seu sonho pode sim ser realizado, aliás, sua realização é de urgente e desejada concretização, pois representa a esperança de milhões de pessoas que ainda hoje sonham com um mundo sem discriminação racial e social, pois sonhar, trabalhar e viver é algo necessário e precioso.

Hoje e sempre vive o sonho do Pastor Martin Luther King, não por ideologia filosófica, mas por necessidade dos negros que não são verdadeiramente livres e dos injustiçados que existem no mundo inteiro.

O sonho de Martin Luther King também é uma resposta aos que ainda se sentem superiores às outras pessoas pelo simples fato de terem nascido com a cor da pele mais alva que a do restante da população, é uma resposta também ao conformismo que tem tomado conta da humanidade, onde muitos acham que não há mais solução para os problemas que possuem e acabam se entregando ao desespero e à desesperança.

Sonhar com Luther King é poder dizer que como cidadãos, os negros merecem respeito por parte do Estado, que enquanto cidadãos, eles têm sim, que respeitar as leis que garantem a ordem e a soberania de nossas nações, desde que, estas sejam justas e antes de tudo, reconheçam que o ser humano é humano, e por este fato cada indivíduo merece ser tratado com respeito e dignidade.

3 SOMOS LIVRES?

Nos Estados Unidos da América a Abolição da Escravatura veio da tinta da pena do célebre presidente Abraham Lincoln. Veio também embalada ao som da canção Gospel Amazing Grace, composta por John Henry Newton Jr. (1725-1807), em 1772, como ato de arrependimento diante de Deus por ele ter sido durante anos traficantes de escravos e esta canção foi tema da campanha abolicionista americana, fato este que ocorreu no ano de 1863.

> Mais de 1.300.000 escravos tinham sido libertados ´pelo governo de Lincoln ou pelos sucessos da guerra`, segundo indicava um quadro estatístico publicado no North American de Filadelfia, em novembro de 1864. Dos escravos existentes ao começar o conflito, agora estavam livres um de cada três, sob as provisões da Proclamação de Emancipação ou por ´necessidades militares`. A Constituição Nacional, não obstante, sustentava ainda que esses escravos eram propriedade privada, exceto em Maryland e Missouri, dois Estados que haviam legalizado a emancipação. (SANDBURG, 1960, p. 1028).

A abolição da escravatura no Brasil ocorreu no dia 13 de maio de 1888, quando a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea abolindo assim, a escravidão deste país. Porém, isto só ocorreu por pressão da Inglaterra, que vislumbrava nos escravos libertos um grande mercado consumidor para seus produtos.

O Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão e ainda restam marcas profundas dos séculos desta prática que predominou no país.

Portanto, a abolição no Brasil assim como nos Estados Unidos da América, foi uma garantia formal de liberdade, que no plano concreto não trouxe grandes transformações para a vida dos negros que tanto desejavam a liberdade plena.

> Para os ex-escravos, a abolição sem dúvida representou uma conquista. Mas, como eles logo descobriram, a liberdade garantida pela lei era precária e problemática. Do ponto de vista jurídico, por exemplo, eles passavam a ser considerados cidadãos com todos os direitos concedidos pela Constituição. Na prática, porém, não tinham como exercer seus direitos de cidadania, pois lhes era negado até o acesso à instrução primária ou profissionalizante. (FIGUEIREDO, 2002, p. 285).

O fato da Carta Magna norte-americana e brasileira apregoarem a liberdade e a igualdade de todos os homens, não efetuou grande repercussão no cotidiano dos negros libertos e até hoje esta desigualdade permanece como demonstração da falta de ações concretas por parte do Estado para integrar o negro num contexto social de igualdade, dignidade e inclusão.

O Estado quando deixa de agir em prol da efetivação dos direitos e garantias fundamentais, acaba gerando um maior aumento da desigualdade, ferindo assim o Princípio da Dignidade da pessoa humana e promovendo a desigualdade. No que diz respeito à

Isonomia proposta pela Constituinte, o constitucionalista Alexandre de Moraes (2003, p. 64), leciona assim:

> A Constituição Federal de 1988 adotou o princípio da igualdade de direitos, prevendo a *igualdade de aptidão*, *uma igualdade de possibilidades virtuais*, ou seja, todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, em consonância com os critérios albergados pelo ordenamento jurídico. Dessa forma, o que se veda são as diferenciações arbitrárias, as discriminações absurdas, pois, o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desigualam, é exigência tradicional do próprio conceito de Justiça, pois o que realmente protege são certas finalidades, somente se tendo por lesado o princípio constitucional quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito, sem que se esqueça, porém, como ressalvado por Fábio Konder Comparato, que as chamadas liberdades materiais têm por objetivo a igualdade de condições sociais, meta a ser alcançada, não só por meio de leis, mas também pela aplicação de políticas ou programas de ação estatal.

Como o demonstrado na citação anterior pra que o negro tenha uma liberdade concreta, é necessário que o Estado promova ações concretas que possuam esta finalidade, pois não adianta a própria Carta Magna vedar a discriminação, se não houver ações práticas, o que for assegurado por ela não passará de mera falácia utópica.

A Declaração de Independência Americana, cujo lema central é a liberdade diz:

> Documento da liberdade
> A Declaração de Independência Americana assegura: ´Consideramos como verdade evidente que todas as pessoas foram criadas iguais; que foram dotadas por seu Criador de certos direitos inalienáveis, encontrando-se entre estes a vida, a liberdade e a busca da felicidade`. (WHITE, 2004, p. 168-169).

Assim como na Constituição brasileira, a Constituinte Americana trouxe uma garantia formal dos direitos e garantias fundamentais. A mera garantia formal de liberdade não trouxe para os negros uma liberdade palpável após a proclamação de sua libertação.

Se o Estado não cumprir o seu papel na efetivação dos direitos e garantias fundamentais, ele estará condenando o futuro e a história de seus cidadãos negros. O Estado ainda se omite e não dá condições para que eles sejam integrados à sociedade de uma forma digna, pois desrespeita aquilo que é proclamado em sua Constituição. Assim, as necessidades fundamentais nunca serão supridas de maneira efetiva.

As necessidades fundamentais são aquelas comuns a todo cidadão. Há aqueles que, devido à sua condição econômica, conseguem suprir suas necessidades fundamentais sem precisar de um incentivo do Estado, porém, aqueles que não conseguem suprir suas necessidades básicas acabam se tornando dependentes dos benefícios cedidos pelo Estado e isto acaba contribuindo com o avanço da desigualdade social, com o negro sendo uma vítima latente da desigualdade.

´´Para muitas pessoas a vida é uma luta constante pela sobrevivência``. (GRAHAM, 2007, p. 12).

Após a libertação, os negros continuam até hoje a buscar sua verdadeira identidade. Sua contribuição com a cultura é indiscutível, principalmente na música (do Gospel ao rock, do jazz ao soul), no entanto ainda vivem em busca do reconhecimento do seu valor perante a sociedade atual e o Estado; continuam a buscar seu lugar dentro de um contexto social que cada vez mais tenta afastá-los de seu objetivo, pois ainda se julga uma pessoa pela cor de sua pele e não pelo seu caráter como sonhou Luther King.

O negro ainda sonha com o dia que poderá ocupar o seu lugar de destaque na sociedade por meio de seus próprios esforços, sem se envergonhar em nenhum momento de seu passado, que embora tenha sido cheio de agruras, é o ponto de partida para a conquista da liberdade plena e também da dignidade da pessoa humana, pois a Constituição brasileira de 1988 é norteada por vários princípios, porém o mais valioso de todos é a Dignidade da pessoa humana, pois é mais que um princípio, é a essência da existência do Estado brasileiro.

> A dignidade da pessoa humana: Concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo inerente às personalidades humanas. Esse fundamento afasta a ideia do predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos. (MORAES, 2003, p. 50).

Infelizmente após a abolição o negro ainda continua sendo escravo, agora, não mais dos grandes engenhos de açúcar ou das grandes plantações de café, agora ele é escravo da desigualdade, da corrupção e da omissão do próprio Estado, que embora se diga democrático, ainda hoje age em prol do interesse de minorias ricas e mesquinhas, que se negam a repartir o ´´pão`` com os menos favorecidos e também se negam a reconhecer que suas riquezas foram construídas pelo suor destes pobres coitados que travam uma luta diária contra a discriminação, contra a miséria e contra a exclusão social, buscando assim uma coisa urgente e tão necessária a todo ser humano: liberdade e igualdade, eis o grande desafio desta etnia.

> O direito à igualdade aparece de maneira muito limitada na Constituição brasileira, não chegando a ser assegurada nem mesmo a igualdade de acesso aos serviços públicos essenciais. Na prática, as condições econômicas e sociais da pessoa é que definem a que bens e serviços cada uma terá direito. (DALLARI, 1994, p. 34-35).

De acordo com o historiador Mario Furley Schimidt (2001, p. 216) os negros e pardos, que são descendentes dos antigos escravos, são a maioria dos que moram nas favelas, dos que

não podem ir à escola e dos que ocupam pavilhões carcerários. Quando os escravos foram formalmente libertos, aqueles negros que não tinham para onde ir evoluíram das senzalas para os morros, que atualmente são as famigeradas favelas e representam uma grande mazela social dominadas pelo tráfico, pela miséria e pela ausência do Estado que se mostra inerte, principalmente em relação ao aumento da violência, cujas maiores vítimas são justamente os negros, isto no Brasil.

Nos EUA também não foi diferente, os negros saíram das fazendas e foram para os guetos, que assim como nas favelas brasileiras, existe o reinado da miséria e da ineficácia do Estado em dar condições de vida digna para estes cidadãos. Os negros ainda são escravos da falta de liberdade plena e de um tratamento igualitário, ou seja, um tratamento por parte do Estado que lhe ofereça igualdade de oportunidades, que é assim definida no *Dicionário de Política* de Noberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gian Franco Pasquino (2004, p. 604-605):

> Igualdade de oportunidades: O liberalismo clássico afirma que a Igualdade de oportunidades é possível mediante a *igual* atribuição dos direitos fundamentais ´à vida, à liberdade e à propriedade`. Abolido os privilégios e estabelecida a Igualdade de direitos, não haverá tropeços no caminho de ninguém para a *busca* da felicidade, isto é, para que cada um, com sua habilidade, alcance a posição apropriada à sua máxima capacidade.
> Mais tarde veio a reconhecer-se que a Igualdade de direitos não é suficiente para tornar acessíveis a quem é socialmente desfavorecido, as oportunidades de que gozam os indivíduos socialmente privilegiados. Há necessidade de distribuições desiguais para colocar os primeiros ao mesmo nível de partida; são necessários privilégios jurídicos e benefícios materiais para os economicamente não privilegiados. Por isso, os programas *head start*, conquanto intrinsecamente inigualitários, são extrinsecamente igualitários, já que levam a um nivelamento das oportunidades de instrução.

O que falta ao negro são condições de oportunidade de acesso à Educação, ao mercado de trabalho formal, no qual será dado a ele todos os direitos trabalhistas assegurados pela lei; acesso a um sistema de saúde eficaz. Garantindo ao menos isto, o negro poderá iniciar a conquista de sua liberdade plena, deixando assim, de ser dependente de Programas Sociais, que infelizmente, muitas vezes, ajudam a perpetuar a existência da miséria e da dependência do Poder Público, o que fere a dignidade da pessoa humana.

Ronald Dworkin (1986, p. 297) estabeleceu o conceito de Igualdade de oportunidades ou Igualdade de recursos (*Equality resources*), no livro *Law`s Empire*, que é o seguinte:

> Um outro, ao qual chamarei Igualdade de recursos, requer que se faça um compartilhamento igual de recursos viáveis para cada um consumir ou investir como desejar. Igualdade de recursos não é como a igualdade material, as pessoas por si mesmas as diferenciam assim como diferenciam um investimento ou um conceito. [6]

[6] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

O conceito clássico de justiça advindo de Aristóteles (384 a.C. -322 a.C.), em *Ética a Nicômoco* (apud SILVA, 2010, p. 119.) é: ´´Tratar de maneira desigual os desiguais na medida de sua desigualdade para que se possa, desta forma, assegurar a igualdade material``. Isto nada mais é do que uma nova forma de discriminação. Para o negro, isto funciona como uma nova forma de escravidão, mais uma vez amparada pela lei.

Quando se trata o desigual desigualmente na medida de sua desigualdade cria-se um novo tipo de desigualdade. De certa forma, o Estado estará mostrando para aquele indivíduo que, em sua visão, é um desigual, o seguinte: a desigualdade é real, no entanto, quando este desigual começar a receber algum benefício para se igualar aos outros cidadãos, haverá o nivelamento da desigualdade e estes desiguais continuarão discriminados e excluídos.

Para John Rawls (1921-2002) em sua *A Theory of Justice* (1971, p. 60), as desigualdades só poderão ser exterminadas com políticas que visem a equidade, porém, a desigualdade só será permitida se beneficiar os menos favorecidos.

> [...] Cada pessoa deve ter um direito igual a mais básica extensão da liberdade compatível com uma liberdade similar para os outros.
> [...] Desigualdades econômicas e sociais devem ser arranjadas para que ambas (a) tenham uma expectativa razoável para beneficiar cada um, e (b) atacar as posições e postos abertos a todos.[7]

Em sua *Oração aos Moços* (1999, p. 26), Rui Barbosa (1849-1923) afirma que tratar os desiguais com igualdade e os iguais com desigualdade é uma propagação da filosofia da miséria. Este princípio aristotélico traduz uma nova forma de discriminação.

3.1 O Negro na Sociedade Atual

a) O Negro e a Violência

A violência no Brasil já ultrapassou os limites da tolerância dos cidadãos e a maior vítima continua sendo o negro, pois ele ainda não consegue viver de maneira digna.

É justamente isto que é demonstrado pelo jornal **Folha de São Paulo,** na matéria intitulada "Negros são mais abordados e agredidos":

> Os negros são abordados com mais frequência, recebem mais insultos e mais agressões físicas que os brancos em São Paulo. A desvantagem, revelada pela pesquisa Datafolha, não pára por aí: percentualmente, também há mais revistados negros que qualquer outro grupo étnico.
> Entre os da raça negra, quase metade (48%) já foi revistada alguma vez. Desses, 21% já foram ofendidos verbalmente e 14%, agredidos fisicamente por policiais.

[7] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

> Os pardos superam os negros em ofensas: 27% deles foram ofendidos verbalmente e 12% agredidos fisicamente. Ao todo, 46% já foram revistados alguma vez.
> A população branca é menos visada pela polícia. Entre estes, 34% já passaram por uma revista, 17% ouviram ofensas e 6% já foram agredidos, menos da metade da incidência entre negros.
> A escolaridade e condição financeira têm pouca influência sobre a frequência e incidência das revistas policiais e da violência praticada pela polícia.
> Tanto é assim que 36% dos que têm renda familiar até dez salários mínimos (R$ 1.120) já foram revistados, contra 37% daqueles cuja renda supera 20 salários mínimos (R$ 2.240). Entre os entrevistados com nível superior, 38% já foram parados e revistados pela polícia, contra 35% entre os que só têm até o primeiro grau, às vezes incompleto. (VIOLÊNCIA...., 1997, n.p.).

Há uma cultura hipócrita na sociedade em associar o negro com a criminalidade, como se pode notar, esta pesquisa mostra claramente que esta cultura ainda não foi sepultada. A desigualdade ainda persiste.

O maior culpado disto é o Estado, pois quando se omite no cumprimento dos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituinte, ele está vitimando seus cidadãos, negando a eles os direitos básicos, impedindo que estes mesmos levem uma vida digna.

b) Os Negros e a Educação

Educação é algo vital para uma sociedade democrática, pois um povo sem instrução pode ser facilmente dominado por ideais fracassados e ditatoriais, visto que quem não domina sempre será dominado.

Observem esta pesquisa feita pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), uma fundação pública federal que está vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:

> O índice de analfabetismo entre jovens negros é duas vezes maior que entre brancos, segundo levantamento divulgado hoje pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Contudo, a distância entre os grupos encurtou nos últimos 10 anos: em 1998, o analfabetismo entre jovens negros era quase três vezes maior que entre os brancos.
> No ensino médio, o número de jovens brancos que frequenta a escola é 44,5% maior em comparação ao de negros. Já no ensino superior, a frequência é cerca de três vezes maior entre os brancos. O Ipea destaca, no entanto, que houve significativa melhora no nível de adequação educacional entre os jovens negros nos últimos anos.
> Enquanto se observou entre os brancos certa estagnação, entre os negros a melhoria na frequência ao ensino médio é bastante significativa: em 10 anos, quase duplicou.
> No que diz respeito à renda, a disparidade é alarmante. De 2004 a 2008, a diferença entre as rendas médias dos negros e dos brancos no Brasil aumentou R$ 52,92. O estudo também revela que a renda média dos brancos aumentou 2,15 vezes no período, enquanto a dos negros teve aumento de apenas 1,99 vezes.
> O levantamento do Ipea foi feito com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2008 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Consideram-se jovens aqueles entre 15 e 29 anos, uma

> população que soma hoje 49,7 milhões de pessoas, cerca de 26,2% da população brasileira. (IPEA... 2010, n.p.).

A Educação pública se encontra falida e isto não é segredo nenhum, apenas o Estado não se dá conta disto e se esquece da nobre origem do ensino público que são Martinho Lutero (1483-1546), do qual partiu o conceito de educação útil, de acordo com Márcio Ferrari (2010, n.p.), e que juntamente com seu amigo Philipp Melanchton (1497-1560), formularam o sistema de ensino público que serviu como base para o sistema público de ensino do Ocidente, e de João Calvino (1509-1564), que como demonstrou Herminsten Maia Pereira da Costa (2009, p. 36), de uma maneira brilhante idealizou e fundou a Universidade de Genebra, na Suíça. Este breve relato serve para mostrar que a Educação é capaz sim de trazer mudanças históricas e sociais para o mundo, apenas precisa-se de investimento e de se valorizar a visão sob a qual o sistema público de ensino se erigiu.

Atualmente o Estado se omite em investir de maneira séria e eficaz na Educação, causando assim a falência do sistema público de ensino, e não apenas isto, com esta omissão o Estado está massacrando a inclusão de muitos cidadãos negros num contexto social salutar.

> Documento 20 de Novembro
> (...) Continuamos marginalizados na sociedade brasileira, que nos discrimina, esmaga e empurra ao desemprego, subemprego e à marginalidade, negando-nos o direito à educação, à saúde e à moradia decente! (SANTOS, 1984, p. 60).

O Estado deveria dar continuidade ao legado educacional que os pais do ensino público, Martinho Lutero e João Calvino, deixaram para a humanidade, mas o Estado vê a Educação como uma obrigação institucionalizada, já Lutero e Calvino tinham uma visão mais nobre da Educação, eles entendiam que Educação é uma forma de trazer dignidade ao povo e também de libertá-los. Assim, enquanto o Estado não se utilizar de maneira veemente das bases deixadas por Lutero e Calvino para a Educação, o negro vai continuar sendo a maior vítima da deficiente Educação, já que ele corresponde à maior parcela da população.

c) O negro na sociedade

O negro era visto apenas como uma coisa, um objeto do qual os seus senhores podiam dispor e usar como bem entendessem e isto com o respaldo legal. Socialmente até os animais tinham um tratamento melhor que os escravos. Eles eram totalmente desprovidos de uma identidade, eram simplesmente uma coisa, apenas isto. Esquecia-se que eles eram humanos e só por este fato, mereciam uma vida digna e respeito por parte da sociedade e do Estado.

> O número de escravos definia o status de um branco. Sem escravos, um que fosse, nenhum colono poderia ser considerado realmente um homem livre. E mesmo as famílias mais pobres tinham seu escravo, que muitas vezes ganhava o sustento de todos.
> Saía-se à rua carregado em liteiras por escravos. Para montar, para vestir, para comer, para banhar-se, para tudo era mister escravos. (FERLINI, 1984, p. 79).

A *Constituição brasileira de 1824* não mencionou os escravos para não contradizer o Princípio da Igualdade e o de Propriedade, que vinham assegurados em seu art. 179, *caput*, incisos I, XIII, XIX, XX, XXII e XXIV, como é demonstrado abaixo:

> **Art.179:** A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.
> **Inciso I**: Nenhum Cidadão pode ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da Lei.
> **Inciso XIII**: A Lei será igual para todos [...]
> **Inciso XIX**: Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis.
> **Inciso XX**: Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.
> **Inciso XXII**: É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude.
> **Inciso XXIV**: Nenhum gênero de trabalho, de cultura, indústria, ou comércio pode ser proibido [...].

Eram direitos assegurados a todos os cidadãos, exceto aos negros. Assim o jurista Joaquim Nabuco (1849-1910) descreveu esta triste situação:

> [...] há no país uma classe sem direito algum: a dos escravos. O escravo será obrigado a fazer, ou não fazer, o que lhe for ordenado pelo seu senhor, seja em virtude da lei, seja contra a lei, que não lhe dá o direito de desobedecer. [...] Ele será objeto de todos os privilégios, revogados para os outros; a lei não será igual para ele porque está fora da lei, e o seu bem-estar material e moral será tão regulado por ela como o é o tratamento dos animais; para ele continuará de fato a existir a pena, abolida, de açoites e a tortura, exercida senão com os mesmos instrumentos medievais, com maior constância ainda em arrancar a confissão, e com a devassa diária de tudo o que há de mais íntimo nos segredos humanos. Nessa classe a pena da escravidão, a pior de todas as penas, transmite-se, com a infâmia que a caracteriza, de mãe a filhos, sejam esses filhos do próprio senhor. (NABUCO, 1982, p. 76-77).

O negro foi o motor que impulsionou o crescimento do Brasil, mas muitas vezes este fato é esquecido e leva-se em conta apenas o fato dele ser negro, como se isto fosse um crime hediondo. Assim, ele ainda é considerado cidadão de segunda classe, mesmo vivendo dentro de uma sociedade que respira há tempos os almejados ares da Democracia.

d) O negro e o mercado de trabalho

Já relatou Paulo Freire (apud SARGENTIM, 1988, p. 71): ´´É trabalhando que os homens e as mulheres transformam o mundo. E, transformando o mundo, se transformam também``.

O negro em razão do passado de escravidão, ainda não conseguiu ter boas condições de emprego, em grande parte, são pessoas de baixa renda e de baixa escolaridade, que vivem em situação de pobreza ou miséria absoluta.

> Os negros e os pardos ganham menos que os brancos e têm menor escolaridade. Além disso, a origem social dificulta a colocação do indivíduo no mercado de trabalho. Negros e pardos são os grupos mais atingidos pelo desemprego; dos que conseguem trabalho, a maioria exerce atividade de baixa qualificação e prestígio social. Por essa razão, moram em lugares mais pobres e distantes do local de trabalho, não contam com serviços públicos básicos (saúde, educação, saneamento, etc.) e dispõem de poucas opções de lazer. Ao negro e ao pardo é negado o princípio básico das sociedades democráticas, que é a igualdade de oportunidades. (LUCCI; BRANCO; MENDONÇA, 2003, p. 225).

O trabalho dignifica o ser humano. É uma forma dele se sentir humano, pois a partir de um trabalho digno e de uma remuneração decente, os negros poderão conquistar o que sonham com suas próprias mãos.

Martin Luther King (2001, p. 91) entendia que a falta de emprego era uma forma de assassinato psicológico para o homem e uma forma de declarar a sua inexistência perante a sociedade.

Diante de todo o exposto, os negros não são verdadeiramente livres. O próprio Estado discrimina, embora a *Constituição brasileira de 1988* estabeleça em seu artigo 3º, caput e inciso IV, o seguinte:

> **Art.3**: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> [...]
> **Inciso IV**: Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Em seu artigo 5º (cláusulas pétreas da Constituinte de 1988), *caput*, é estabelecido:

> **Art.5**: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

A realidade apresentada nas ruas é totalmente oposta às palavras que o legislador colocou na Carta Magna.

O Princípio da Igualdade explicitado nas cláusulas pétreas da Constituinte Nacional acaba camuflando a desigualdade concreta que existe no país.

Em relação aos negros, historicamente eles sofrem com a desigualdade e a exclusão social que se perpetuou durante séculos com o amparo legal, portanto esta igualdade formal não gera efeitos concretos e só contribui com o nivelamento da desigualdade.

A promoção da igualdade concreta pode se tornar real com a aplicação de ações afirmativas, que são medidas que um Estado utiliza de maneira não habitual, com a finalidade de promover a igualdade entre aqueles que são historicamente excluídos.

De acordo com Nadra Kareem (2010, n.p.), as ações afirmativas (*Affirmative actions*) surgiram em 1961, na *Executive Order* 10.925 de John Fritzgerald Kennedy (1917-1963), então Presidente dos EUA. Nela empregou-se pela primeira vez o termo Ações Afirmativas.

> **Executive Order 10.925**
> [...]
> **Seção 301**: O contratante usará ações afirmativas para assegurar que as aplicações serão empregadas, e que os empregados serão bem tratados durante o ofício, sem considerar sua raça, credo, cor, ou origem material.[8]

O negro só será verdadeiramente livre o dia em que ele puder por meio de suas próprias mãos, construir seus sonhos e ser respeitado como o construtor do progresso deste e de muitos outros países.

Mesmo sendo muitas vezes hostilizados ao longo da história, o negro se mostrou forte e resistiu, contribuiu com a cultura, principalmente na área musical, dos doces acordes do Gospel às marchas lideradas por Martin Luther King, que mesmo sendo alvo de torturas e prisões, buscava uma só coisa: justiça.

Ainda se verá o momento em que os negros cantarão o velho Negro Spirituals (canções de louvores a Deus escritas por escravos nos EUA), como o Dr. King tanto sonhou, que tem a seguinte letra:

> Livres afinal! Livres afinal!
> Graças ao Deus Todo-Poderoso,
> Estamos livres afinal!

Quando isto acontecer poderá ser dito que o negro se livrou das tristes marcas da história de escravidão, pois não há cravo e nem canela, e nem nenhuma outra especiaria para aromatizar a dor da escravidão e a vergonha da discriminação.

Parece que hoje a figura do senhor de escravo foi substituída pela figura do Estado, pois o Estado se esconde atrás da hipocrisia para fingir que nada de errado acontece dentro do seu domínio.

As palavras escritas na Constituição parecem mais contos de fadas, palavras vazias desprovidas de valores morais e humanos.

Embora a Carta Magna brasileira seja conhecida como ´´Constituição cidadã``, o país ainda não vive sob esta visão cidadã proposta pela sua Constituinte. Isto não deveria ser assim. A Constituição sendo um ato do povo que constitui o governo, como ensinou Thomas Paine (1737-1809) em seu livro *Senso comum e outros escritos políticos* (1964, p. 81), deveria ser respeitada e mais que isto, deveria ser praticada por quem governa sobre o povo.

---

[8] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

A falta de ações concretas por parte do Estado e a corrupção nos 3 poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), tornou-se o maior empecilho na concretização das palavras grafadas na Constituinte. O Brasil, como qualquer outro país, não é fiel aquilo que ele mesmo colocou no papel. Os direitos e garantias fundamentais, que para Hans Kelsen (1881-1973), no livro *Pure Theory of Law* (1978, p. 140.), são direitos políticos assegurados por um ordenamento jurídico moderno[9], não são efetivados materialmente por ficarem sujeitos à vontade dos governantes.

Dentro deste contexto, o negro também se tornou escravo desta infidelidade literária, escravo do Estado que coloca algo em sua Carta Magna, mas que se recusa a cumprir aquilo que ele mesmo decretou.

´´[...] Por força de vários fatores, como a condição social e econômica, os preconceitos, as preferências e até os interesses dos aplicadores da lei, não existe igualdade na aplicação das leis``. (DALLARI, 1994, p.36).

A liberdade concedida ao negro foi uma liberdade formal, submetida a interesses mesquinhos, assim, a liberdade plena que ele almeja precisa ser conquistada, porém esta conquista não é por meio de atos violentos. Esta conquista dá-se por meio da fé em dias melhores, da Não-Violência e do voto, pois o voto numa Democracia é a maior arma que um cidadão pode possuir para conquistar seus direitos básicos.

Até hoje os negros pagam o preço por uma imposição absurda de mentes medíocres que achavam que eles eram inferiores aos brancos. Esta imposição perdurou durante muitos séculos e até hoje o negro é vítima de seus reflexos na sociedade atual.

A mesma lei que dava direito ao branco de escravizar o negro, de repente vem e diz que o negro é livre, e agora sim, pode-se dizer que ele é humano?

Ora, ele nunca deixou de ser humano, mesmo sendo escravo.

Esse antagonismo que existe entre liberdade formal e liberdade material é o que vem reforçar esta verdade tão clara: o negro não é verdadeiramente livre.

As chibatadas do pelourinho foram substituídas pelo desemprego, pelo analfabetismo, pela miséria e pela discriminação. O Estado quando se omite, ao deixar de cumprir com o seu papel, comete o seu maior pecado, que é tirar o direito do cidadão negro o direito de viver dignamente.

---

[9] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

Eis aquilo um apelo: que as palavras de Martin Luther King (2001, p. 106.), ditas em um Sermão de Natal em 1967 sirva de alento e esperança para aqueles que estão em busca de justiça e libertação.

> Sim, eu também sou vítima de sonhos adiados, de esperanças dilaceradas, mas, apesar disso, eu ainda tenho um sonho, porque, como vocês sabem, a gente não pode desistir na vida. Quando se perde a esperança, perde-se também aquela vitalidade que faz com que a vida continue, aquela coragem de existir e de prosseguir, apesar de tudo. Por isso, hoje em dia eu ainda tenho um sonho.
> Eu tenho um sonho de que, um dia, os homens se ergam e percebam que são feitos para viver uns com os outros, como irmãos. Esta manhã, ainda tenho o sonho de que, um dia, todos os negros deste país, todas as pessoas de cor do mundo, serão julgados co base em seu caráter, e não na cor da sua pele, e que todos os homens respeitarão a dignidade e o valor da personalidade humana.

Luther King: um homem, um sonho.

Pois hoje, apesar de tudo, os negros ainda têm um sonho: o sonho da liberdade plena com que sonhou Martin Luther King, sonho este tão urgente e tão necessário.

Ser livre plenamente, parte primeiro da alma e depois isto é transportado para o mundo exterior.

Mesmo perante tantas injustiças, parece que a única evolução que o negro teve foi a da senzala para a favela, o sonho de Luther King ainda permanece vivo, portanto, hoje, sempre e para sempre se deve sonhar o sonho de Martin Luther King como algo que pode sim, transformar a realidade dos negros e de todos aqueles encarcerados pelas injustiças, e ainda mais pelo fato de seu sonho ser baseado na valorização do ser humano e da grandiosa busca por liberdade, igualdade e dignidade.

Dignidade, para o negro, antes de tudo, é saber ler e escrever, para, no mínimo, poder exercer de maneira efetiva o dever maior de qualquer cidadão, o voto, já que para os analfabetos o voto é facultativo; é poder ganhar um salário decente que supra as necessidades básicas de si próprio e de sua família; é poder ter um atendimento satisfatório num hospital público; é poder apresentar um currículo decente na hora de pedir emprego; é poder não ficar ligado às clássicas profissões dos negros: limpar chão e servir café para pessoas abastadas; é poder ter uma casa decente para morar, com acesso à rede de esgoto e ao saneamento básico, já que muitas vezes as favelas e os lugares paupérrimos em que os negros moram não oferecem tais condições; e, por fim, dignidade para os negros, é poder dizer que são negros, sim, mas antes de tudo são seres humanos, no sentido mais profundo da expressão.

Embora haja no Brasil uma falsa ideia de democracia racial, ou seja, de que aqui não existe racismo devido à miscigenação de etnias, o Estado e a sociedade precisam compreender que antes do Direito e das leis, antes da Democracia e de filosofias vazias, existe a

humanidade, pois todas estas coisas existem por causa do ser humano e não o ser humano por causa delas.

Pois chega um momento em que a ordem e a legalidade tremem, assim como escreveu o Rei Salomão no Livro de Eclesiastes, Capítulo 12, versículo 3a: ´´No dia em que tremerem os guardas da casa, e se curvarem os homens fortes [...]``.

Quando isto acontece, só resta a humanidade com seus velhos e eternos dilemas, e apenas um só clamor impera: Liberdade, hoje, sempre e para sempre.

4 E AGORA, PARA ONDE VAMOS?

Diante de todas as mazelas a que o negro é submetido no Brasil e em outros países do mundo, mesmo após a abolição da escravatura, muita coisa ainda precisa ser feita para que o negro seja verdadeiramente livre.

Embora livre no papel, o negro na realidade é cativo da falta de emprego, da violência, do sistema de saúde precário, da falta de esperança e da baixa autoestima.

> Enquanto a mente estiver escravizada, o corpo não poderá ser livre. Nenhuma Proclamação de Emancipação à moda de Lincoln, nenhuma Lei dos Direitos Civis à moda de Johnson nos trará essa liberdade em sua plenitude. O negro só será livre quando atingir as profundezas de seu ser e assinar, com a pena e a tinta de sua humanidade, a sua própria proclamação de emancipação. E com um espírito voltado para a verdadeira autoestima, o negro pode corajosamente desvencilhar-se dos grilhões da autonegação e dizer a si mesmo e ao mundo: ´ Eu sou alguém. Eu sou uma pessoa. Eu sou um homem digno e honrado. Tenho uma história rica e nobre, mesmo que essa história tenha sido de dor e exploração`. (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 147).

E agora, para onde vão? O que farão? Quem os libertará verdadeiramente? A mera garantia de igualdade e liberdade não trará no campo material igualdade e liberdade concretas.

> A liberdade do homem é para ser livre de algum poder superior na terra, e não para estar debaixo do desejo ou autoridade legislativa, mas para ter somente a lei da natureza por sua regra. A liberdade do homem na sociedade não é para estar debaixo de nenhum outro poder legislativo, mas daquele que foi estabelecido pelo consentimento do senso comum; não debaixo da dominação de algum desejo ou coerção de alguma lei, mas a legislação será executada de acordo com a confiança colocada nela. (LOCKE, 2008, p. 13).[10]

O Estado apresenta políticas públicas ineficazes de integração dos negros à sociedade, e atualmente a mais polêmica é o Sistema de Cotas no Ensino Superior, que infelizmente é ineficiente e ajuda a proclamar a discriminação, desta vez com amparo legal. A Suprema Corte Brasileira ainda não ousou declarar a inconstitucionalidade deste ato estatal, pois infelizmente muitas vezes o Supremo Tribunal Federal toma decisões políticas, indo em defesa do Estado e se esquecendo do cidadão que é obrigado a arcar com os gastos abusivos da má administração pública e com os altos salários dos ministros da Suprema Corte, enquanto ele, como cidadão é obrigado a tentar sobreviver com a miséria do salário mínimo vigente no país.

Assim como existem negros excluídos, existem também brancos excluídos, que não gozam dos vários direitos e garantias fundamentais consagrados nas cláusulas pétreas de nossa Carta Magna.

[10] T. N: TRADUÇÃO NOSSA

4.1 A Libertação do Negro

Portanto o negro só será verdadeiramente livre:

a) Quando conquistar poder econômico e político, pois para se ter uma vida de dignidade é necessário trabalho, para além de promover o sustento do cidadão, contribuir também com a retomada de sua dignidade e um salário que o permita viver honradamente, podendo assim contribuir com a economia do país, pois o negro e o pardo representam a maior parcela da população e eles têm que ser inseridos dentro do mercado consumidor, onde muitas vezes são esquecidos pelo mundo da propaganda e dos negócios.

Assim Martin Luther King (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 147) entendia o poder econômico e político: ´´Mas o poder propriamente dito nada mais é do que a habilidade de conquistar os nossos objetivos``.

Sem influência política o negro não poderá concretizar seu sonho de liberdade plena, pois como cidadão, o poder verdadeiramente emana dele e ele mesmo delega para os seus representantes políticos, a fim de que eles ajam em seu favor, por meio do voto.

b) O Estado deve criar fontes de melhor distribuição de renda e também gerar oportunidades de emprego para a população negra, pois além de terem sido mãos e pés deste país, são humanos e merecem viver dignamente e contribuir com o progresso da economia nacional;

c) O negro precisa ser visto como um dos construtores da prosperidade do Brasil e de muitos outros países;

d) Necessita-se de programas públicos voltados especificamente para os negros, desde que não provoque a segregação, como o Sistema de Cotas.

e) Melhoria do Sistema Educacional, voltando-se à visão deixada por Calvino e Lutero, que entendiam o ensino como uma forma de dar dignidade aos seres humanos e como um fator transformador da sociedade, pois voltando-se às origens é que o Sistema Educacional brasileiro progredirá;

f) Os negros precisam abandonar os barracos das favelas para morarem em casas decentes e dignas, e para que isto ocorra os programas habitacionais do governo precisam chegar até eles;

g) O negro precisa ser visto como alguém que pode e deve contribuir com o progresso da nação.

Em seu discurso *E agora, para onde vamos?* , proferido na Convenção Anual da Conferência da Liderança Cristã do Sul, em 1967, o Dr. King (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 154), fez a seguinte declaração:

> Não fiquemos satisfeitos até que um dia ninguém mais grite ´poder branco!` e ninguém mais grite ´poder negro!`, mas que todos falem do poder de Deus e dos homens.
> E devo confessar, meus amigos, que a estrada adiante não será suave. Haverá lugares pedregosos de frustração e sinuosos caminhos de perplexidade. Haverá momentos em que a leveza da esperança se transformará na fadiga do desespero. Os nossos sonhos serão às vezes despedaçados e as nossas etéreas arruinadas.

Todo ser humano nasceu para ser livre, embora a estrada para alcançara a liberdade seja longa e espinhosa. Liberdade é o desejo de todo e qualquer ser humano.

A liberdade plena só existirá o dia em que as vendas da hipocrisia caírem dos olhos do Estado e da sociedade; o dia em que reconhecerem que maltratando o negro, condenando-o à insigficância, estarão condenando o seu próprio futuro, pois a injustiça e a desigualdade só se resolvem com amor, respeito e ações concretas por parte do Estado, que parece estar dormente em relação às desigualdades e injustiças a que os negros são submetidos.

Luther King (2001, p. 78), quando esteve no Canadá declarou:

> A nossa liberdade não foi ganha há um século atrás, ainda não está ganha hoje, mas uma parcela dela já está em nossas mãos e já não marchamos individualmente ou aos pares, e sim em legiões de milhares; agora convencidos de que ela não nos pode ser negada por nenhuma força humana.

A liberdade plena que os negros tanto almejam, não é apenas uma garantia fundamental, faz parte da essência do ato de ser humano.

No mesmo discurso feito no Canadá, o Dr. King (2001, p. 78), também deixou registrado: ´´Hoje a questão não é saber se seremos livres, mas de que maneira conquistaremos essa liberdade``.

Não será por meio da força e nem da violência que o negro alcançará a liberdade plena, mas é pela esperança de grandes transformações, pelo amor e por atos não-violentos.

A luta pela liberdade não deve ser contra as pessoas brancas, que assim como os negros são vítimas das injustiças sociais. Esta luta deve ser contra os sistemas que causam as injustiças, a miséria e a desigualdade.

Como o Pastor Luther King (2001, p. 95), lembrou: ´´O único revolucionário autêntico, dizem, é o homem que nada tem a perder``.

O negro não tem nada a perder, só tem o que ganhar, pois ele não pode se calar perante a face da discriminação.

A vitória só virá o dia em que o negro, o branco e qualquer outra etnia compreender que a verdadeira igualdade não é a numérica, a verdadeira igualdade é a da essência de ser humano.

Portanto, todos são humanos e compartilham o mesmo lar, o Planeta Terra, e por isso algum dia terão que arrumar uma maneira de conviver melhor, de forma justa, digna, livre e igual.

A figura de Martin Luther King irá contribuir para a conquista do viver digno do negro.

´´Esta profunda convicção de que a obra na qual estava engajado, era muito maior que ele mesmo fez de Martin Luther King um símbolo para todas as pessoas que em algum lugar lutam pela superação de todas as formas de exclusão e discriminação``. (MATTOS, 2010, p. 73).

Martin representa hoje para a humanidade, mais que um sonho. Hoje ele representa a humanidade e a esperança que o ser humano necessita para combater a desigualdade, a injustiça e a opressão da hipocrisia proveniente do egoísmo dos governos mundiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O negro não é verdadeiramente livre. Ele ainda se encontra escravizado pelas barreiras impostas por centenas de anos de escravidão e aprisionado pela inércia do Estado, que não se dispõe a criar políticas públicas eficazes, visto que nenhum cidadão doa dinheiro para os cofres públicos, pois os tributos pagos ao Estado deveriam ser devolvidos em forma de benefícios para a sociedade, no entanto isto não ocorre de maneira efetiva.

O tempo não foi capaz de apagar a voz de Martin Luther King, que ainda clama por justiça, mesmo após 40 anos de sua morte. O seu sonho permanece vivo e necessita de alguém para torná-lo real.

Que as palavras de Martin Luther King não fiquem esquecidas no tempo; que as suas palavras ressoem como um clamor pela liberdade plena.

Que as pessoas tenham a capacidade de entender que a luta de Luther King deve continuar, pois ela nunca poderá ser esquecida.

Sua luta não era com espada ou fuzil, era a luta da Não-Violência, era a luta da proclamação do amor, pois ele mesmo afirmou: ´´Amor é a única força capaz de transformar um inimigo num amigo``. (MARTIN..., 2010, n.p.)

Se o amor não puder transformar a sociedade, o ódio e a guerra tomarão conta do mundo.

Embora os negros ainda sejam cativos de um passado tenebroso de escravidão, eles podem ter a certeza que por meio da justiça, da esperança e do sonho de Martin Luther King, que representa um clamor pela liberdade, poderão sim alcançar a liberdade plena.

Martin Luther King (2010, n.p.) também deixou registrado o seguinte pensamento:

´´Nós não somos o que gostaríamos de ser. Nós não somos ainda o que iremos ser. Mas, graças a Deus, não somos mais quem nós éramos``.

A dor que os negros sentem ao olharem para a sua história, jamais poderá superar a sua fé e a sua esperança e também a certeza de que o bem maior que o ser humano pode possuir, além do amor, é com certeza a liberdade.

> Não mais poderemos suportar o culto ao deus do ódio ou curvar-nos diante do altar da retaliação. Os oceanos da história tornaram-se turbulentos pelas sempre crescentes marés do rancor. A história está abarrotada de naufrágios de nações e indivíduos que seguiram o caminho do ódio autodestrutivo. Como Arnold Toynbee disse: ´O amor é a força definitiva que responde pela escolha redentora da vida e do bem contra a escolha destrutiva da morte e do mal.` Por isso, em nosso rol de esperanças, a primeira deve ser a de que o amor tenha a última palavra. (CARSON; SHEPARD, 2006, p. 130).

O negro é forte, é resistente, ele sabe suportar e sobreviver ao jugo da discriminação e da desigualdade. Assim, poderá também conquistar a liberdade plena tão sonhada e desejada.

O corpo físico do negro foi aprisionado, mas sua alma, foi, é e sempre será livre.

Como diz o Negro Spirituals, que foi tema da luta pelos Direitos Civis nos Estados Unidos: Nós triunfaremos! (We shall overcome!).

Agora é tempo de lutar e de conquistar tudo aquilo que foi negado ao negro.

Não é necessário recorrer à violência, pois ela nunca será o caminho que conduzirá à justiça, ao contrário, ela sempre será o caminho da autodestruição e do desespero. A violência é sempre a arma dos fracos e dos desesperançados.

Luther King (2010, n.p.) sabia disto e por isso disse sabiamente: ´´O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons``.

Não se calar perante às injustiças sociais rotineiras é o começo da revolução, e ter consciência na hora do povo também, pois o exercício pleno da Democracia também se dá pelo exercício pleno do voto.

Que a sua mensagem possa ser exalada como um perfume suave no mundo para que todos saibam, que apesar das inúmeras mazelas e injustiças sociais, ainda há esperança.

Um ótimo conselho que ele deixou foi: ´´Suba o primeiro degrau com fé. Não é necessário que você veja toda a escada. Apenas dê o primeiro passo``. (MARTIN..., 2010, n.p.).

O lamento não irá trazer dignidade aos negros e nem a nenhum outro ser humano.

É tempo de unidade, pois unidos resistirão e triunfarão, como Luther King (2010, n.p.) proferiu: ´´Mesmo as noites totalmente sem estrelas podem anunciar a aurora de uma nova realização``.

Quando os negros do mundo resolverem se rebelar contra a escravidão formal a que são submetidos, começará então a verdadeira revolução de libertação.

Luther King era um homem consciente e sabia que o verdadeiro poder emana do povo e que se ele não exigir, o Estado não lhe dará o que é seu por direito e o maior direito de todos é o de ser humano e ser livre.

Que a humanidade, a fé e a mensagem de Luther King possam fazer a diferença neste mundo tão cheio de hipocrisia, injustiça e deslealdade.

Que o amor e a justiça triunfem soberanos para iluminarem o caminho para a conquista da liberdade plena.

Embora escravizados e humilhados no passado, os negros são parte da arte maior, que é a arte de poder, dever e ser humano.

Algum dia, como sonhou Luther King, a liberdade plena irá chegar. Não importa quando, sabe-se que ela chegará.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. 5. ed. Rio de Janeiro-RJ: Edições Casa de Rui Barbosa, 1999.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**: Almeida Revista e Corrigida. Barueri-SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2006.

_______.**Bíblia Sagrada**: Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Barueri-SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gian Francesco. **Dicionário de Política.** 12. ed. Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília, 2004. v. 01 (A-K).

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. 13. ed. São Paulo-SP: Editora Saraiva, 2007.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> Acesso em: 19 nov. 2010.

CANOVAN, Margaret. **Hannah Arendt**: a reinterpretation of her political though. New York, NY-United States of America: Cambridge University Press, 1995.

CARSON, Clayrbone; SHEPARD, Kris. **Um apelo à consciência**: os melhores discursos de Martin Luther King. São Paulo-SP: Jorge Zahar Editor, 2006.

CINTRA, Rodrigo Suzuki. **Locke e o Direito de Resistência**. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/artigos_2009/Rodrigo_Suzuki2.pdf> Acesso em: 09 dez. 2010.

COSTA, Hermisten Maia Pereira da. **A Reforma Calvinista e a Educação**: anotações introdutórias. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_XIII__2008__2/A_Reforma_Calvinista_e_a_Educacao__Hermisten_Maia_Pereira_da_Costa_.pdf> Acesso em: 09 dez. 2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 25. ed. São Paulo-SP: Saraiva, 2006.

_______. **O que são direitos da pessoa**. 10. ed. São Paulo-SP: Abril Cultural/Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos, nº 49).

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário jurídico**. São Paulo-SP: Saraiva, 2008. v.2 (D-I).
DWORKIN, Ronald. **Law`s Empire**. United States of America: Harvard University Press, 1986.

DYZENHAUS, David; RIPSTEIN, Arthur. **Law and morality**: reading in ilegal philosophy. 2. ed. Canadá: University of Toronto press, 1998.

ENCICLOPÉDIA BRASILEIRA GLOBO. 15 ed. Porto Alegre-RS: Editora Globo, 1977. v. VII. (K-moleque).

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **A civilização do açúcar**: Século XVI E XVII. São Paulo-SP: Editora Brasiliense, 1984.

FERRARI, Márcio. **Martinho Lutero**: o autor do conceito de educação útil. Disponível em: < http://revistaescola.abril.com.br/historia/pratica-pedagogica/autor-conceito-educacao-util-423139.shtml> Acesso em: 09 dez. 2010.

FERREIRA, José Martins. **História**: 8ª série. São Paulo-SP: FTD, 1990.

FIGUEIREDO, Divalte Garcia. **História:** volume único. São Paulo-SP: Editora Ática, 2002. (Série Novo Ensino Médio).

FONTANA, Júlio. **A justiça na visão de Paul Tillich**. Disponível em: <http://www.metodista.br/ppc/correlatio/correlatio09/a-justica-na-visao-de-paul-tillich/.> Acesso em: 23 nov. 2010.

GRAHAM, Billy. **A jornada**: como conquistar a fé que nos guiará pelo resto de nossas vidas. Rio de Janeiro-RJ: Thomas Nelson Brasil, 2007.

HOOK, Sidney. **Os paradoxos da liberdade**. Rio de Janeiro-RJ: Jorge Zahar Editor, 1964.

IPEA: analfabetismo entre jovens negros é 2 vezes maior. Disponível em: <http://estadao.com/noticias/geral,ipea-analfabetismo-entre-jovens-negros-e-2-vezes-maior,476268,0.htm. > Acesso em: 6 nov. 2010.

KAREEM, Nadra. **Key Events in Affirmative Action's History**. Disponível em: <http://racerelations.about.com/od/historyofracerelations/a/TheFiveLandmarkEventsWhichLedtoAffirmativeActionsRise.htm> Acesso em: 09 dez. 2010.

KASCHEL, Werner; ZIMMER, Rudi. **Dicionário da Bíblia de Almeida**. 2.ed. Barueri-SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

KELSEN, Hans. **Pure Theory of Law**. Los Angeles,California-United States of America: University of Californy Press, 1978.

KENNEDY, John F. **Executive Order 10925**. Disponível em: <http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=58863.> Acesso em: 23 nov. 2010.

KING, Martin Luther. **Luther King**: o redentor negro. São Paulo-SP: Editora Martin Claret, 2001. (Coleção Preces e mensagens espirituais).
LOCKE, John. **Of civil government**: The second treatise. United States of America: Wildside Press LLC, 2008.

_______. **Two treatises on government**: a translation into modern English. Manchester-England: Industrial Systems Research, 2009.

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Cláudio. **Geografia geral e do Brasil**: ensino médio. São Paulo-SP: Saraiva, 2003.

MARTIN Luther King. Disponível em: <http://www.pensador.info/autor/Martin_Luther_King/>. Acesso em: 27 out. 2010.

MATTOS, Paulo Ayres. **A trajetória de Martin Luther King**: uma obra inacabada. Disponível em: < https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CA/article/view/1195/1214> Acesso em 25 nov. 2010.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **Os clássicos da política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Monstesquieu, Rosseau, ´´O Federalista``. 13. ed. São Paulo-SP: Editora Ática, 1989. (Série Fundamentos, nº 62)

MOCELLIN, Renato. **Para compreender a história:** 8ª série. São Paulo-SP: Editora do Brasil, 1997.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 14. ed. São Paulo-SP: Atlas, 2003.

NABUCO, Joaquim. **Política.** São Paulo-SP: Editora Ática, 1982. (Coleção Grandes cientistas sociais, nº 23).

PAINE, Thomas. **Senso comum e outros escritos políticos**. São Paulo-SP: IBRASA, 1964. (Coleção Clássicos da Democracia, nº 20).

RAWLS, John. **A Theory of Justice**. United States of America: Harvard University Press, 1971.

SANDBURG, Carl. **Lincoln**: os anos da pradaria, os anos da guerra. Belo Horizonte - MG: Livraria Itatiaia Limitada, 1960. v.3.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo.** São Paulo-SP: Abril Cultural/Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros passos, nº 08).

SARGENTIM, Hermínio G. **Leitura e produção de textos**: 6ª série. São Paulo-SP: IBEP, 1988.

SCHIMIDT, Mario Furley. Nova História crítica: 6ª série. São Paulo-SP: Editora Moderna, 2001.

SILVA, Wanise Cabral. **Sobre a crise do modelo contratual**. Disponível em: < http://www.ugf.br/files/editais/Artigo%205%20Vol%208%20n%201%20e%202.pdf> Aceso em: 24 nov. 2010.

THOREAU, Henry David. **On the duty of civil disobedience**: an american literary classic. Radford, Virgínia- United States of America: Wilder Publications, 2008.

TOLSTOY, Leon. **The Kingdom of God is within you**. United States of America: Barnes & Noble books, 2005.

VIEIRA, Evaldo. **O que é desobediência civil.** São Paulo-SP: Abril Cultural/Brasiliense, 1984. (Coleção primeiros passos, nº 10).

VILLARES, Artur. **Lutero**: ontem e hoje. Disponível em: <http://www.igrejaluterana.com/index.php?option=com_content&task=view&id=15&Itemid=3> Acesso em: 09 dez. 2010.

VIOLÊNCIA Policial e negros na cidade de São Paulo (pesquisa). Negros são mais abordados e agredidos Disponível em: <http://www.cefetsp.br/edu/eso/comportamento/negrospoliciasp.html> Acesso em: 07 maio 2010.

WHITE, Ellen G. **O grande conflito.** 7. ed.Tatuí-SP: Casa Publicadora Brasileira, 2004.

ANEXO

Eu tenho um sonho

Estou contente de me reunir hoje com vocês nesta que será a maior demonstração pela liberdade de nossa nação.

Há dez décadas, um grande americano, sob cuja sombra simbólica nos encontramos hoje, assinou a Proclamação da Emancipação. Esse magnífico decreto surgiu como um grande farol de esperança para milhões de escravos negros que arderam nas chamas da árida injustiça. Ele surgiu como uma aurora de júbilo para pôr fim à longa noite de cativeiro.

Mas cem anos depois, o negro ainda não é livre. Cem anos depois, a vida do negro ainda está tristemente debilitada pelas algemas da segregação e pelos grilhões da discriminação. Cem anos depois, o negro vive isolado numa ilha de pobreza em meio a um vasto oceano de prosperidade material. Cem anos depois, o negro ainda vive abandonado nos recantos da sociedade na América, exilado em sua própria terra. Assim, hoje viemos aqui representar a nossa vergonhosa condição.

De uma certa forma, viemos à capital da nação para descontar um cheque. Quando os arquitetos da nossa república escreveram as magníficas palavras da Constituição e da Declaração da Independência (Sim), eles estavam assinando uma nota promissória da qual todos os americanos seriam herdeiros. A nota era uma promessa de que todos os homens, sim, negros e brancos igualmente, teriam garantidos os ´direitos inalienáveis à vida, à liberdade e à busca da felicidade`. É óbvio neste momento que, no que diz respeito a seus cidadãos de cor, a América não pagou essa promessa. Em vez de honrar a sagrada obrigação, a América entregou à população negra um cheque ruim, um cheque que voltou com o carimbo de ‘sem fundos’.

No entanto, recusamos a acreditar que o banco da justiça esteja falido. Recusamos a acreditar que não haja fundos suficientes nos grandes cofres de oportunidade desta nação. E, assim, viemos descontar esse cheque, um cheque que nos garantirá, sob demanda, as riquezas da liberdade e a segurança da justiça.

Viemos também a este glorioso local para lembrar a América da urgência feroz do momento. Não é hora de se comprometer com o luxo do comedimento ou de tomar tranquilizante do gradualismo. Agora é hora de concretizar as promessas da democracia (Sim, Senhor). Agora é hora de deixar o vale sombrio e desolado da segregação pelo caminho ensolarado da justiça racial. Agora é hora de conduzir a nossa nação da areia movediça da injustiça racial para a sólida rocha da fraternidade. Agora é hora de tornar a justiça uma realidade para todos os filhos de Deus.

Seria fatal para a nação ignorar a urgência do momento. Este verão sufocante do legítimo descontentamento dos negros não passará até que haja um outono revigorante de liberdade e igualdade. O ano de 1963 não é um fim, mas um começo. E aqueles que agora esperam que o negro se acomode e se contente terão uma grande surpresa se a nação voltar a negociar como de costume. E não haverá descanso nem tranquilidade na América até que se conceda ao negro sua cidadania. As tempestades da revolta continuarão a balançar os alicerces da nossa nação, até que floresça a luminosa manhã da justiça.

Mas há algo que devo dizer a meu povo, diante da entrada reconfortante do Palácio da Justiça: ao longo do processo de conquista do nosso merecido lugar, não podemos nos condenar com atos criminosos. Não devemos saciar a nossa sede de liberdade bebendo da taça da amargura e do ódio. Devemos sempre conduzir a nossa luta no mais alto nível de dignidade e disciplina. Não podemos permitir que o nosso protesto degenere em violência física. Vezes sem fim, devemos nos elevar às majestosas alturas para confrontar a força física com a força da alma. A nova e maravilhosa militância que engolfou a comunidade negra não deve nos levar a desconfiar de todos os homens brancos, pois muitos de nossos irmãos brancos, como se torna evidente com a sua presença aqui hoje, compreenderam que o seu destino está ligado ao nosso. Eles compreenderam que a sua liberdade está atada à nossa, de forma inextricável.

Não podemos caminhar sozinhos. E, enquanto caminhamos, devemos prometer que sempre marchemos adiante. Não podemos voltar. Há quem pergunte aos devotos dos direitos civis: ´Quando ficarão satisfeitos?` (Nunca).

Não ficaremos satisfeitos enquanto o negro for vítima dos inenarráveis horrores da brutalidade policial. Não ficaremos satisfeitos enquanto os nossos corpos, pesados pela fadiga da viagem, não obtiverem hospitalidade nos hotéis das rodovias e das cidades. Não ficaremos satisfeitos enquanto a única mobilidade social a que um negro possa aspirar seja deixar o seu gueto por um outro maior. Não ficaremos satisfeitos enquanto os nossos filhos forem despidos de sua personalidade e tiverem a sua dignidade roubada por cartazes com os dizeres ´só para brancos`. Não ficaremos satisfeitos enquanto o negro do Mississippi não puder votar e o negro de Nova York acreditar que não há por que votar. Não e não. Não estamos satisfeitos e nem ficaremos satisfeitos até que ´a justiça jorre como uma fonte; e a equidade, como uma poderosa correnteza.`

Não ignoro que alguns de vocês enfrentaram inúmeros desafios e adversidades para chegar até aqui (Sim, Senhor). Alguns de vocês recentemente abandonaram estreitas celas de prisão. Alguns de vocês vieram de regiões onde a busca por liberdade deixou-os abatidos pelas tempestades da perseguição e abalados pelos ventos da brutalidade policial. Vocês são

os veteranos do sofrimento profícuo. Continuem a lutar com a fé de que o sofrimento imerecido é redentor. Voltem para o Mississippi, voltem para o Alabama, voltem para a Carolina do Sul, voltem para a Georgia, voltem para a Louisiana, voltem para os cortiços e para os guetos das cidades do Norte, conscientes de que, de algum modo, essa situação pode e será transformada (Sim). Não afundemos no vale do desespero.

E digo-lhes, meus amigos, mesmo diante das dificuldades de hoje e de amanhã, ainda tenho um sonho, um sonho profundamente enraizado no sonho americano.

Eu tenho um sonho de que um dia esta nação se erguerá e experimentará o verdadeiro significado de sua crença: ´Acreditamos que essas verdades são evidentes, que todos os homens são criados iguais.` (Sim).

Eu tenho um sonho de que um dia, nas encostas vermelhas da Georgia, os filhos dos antigos escravos sentarão ao lado dos filhos dos antigos senhores, à mesa da fraternidade.

Eu tenho um sonho de que um dia até mesmo o Estado do Mississippi, um estado sufocado pelo calor da injustiça, sufocado pelo calor da opressão, será um oásis de liberdade e justiça.

Eu tenho um sonho de que os meus quatro filhos pequenos viverão um dia numa nação onde não serão julgados pela cor de sua pele, mas pelo conteúdo de seu caráter (Sim, Senhor). Hoje, eu tenho um sonho!

Eu tenho um sonho de que um dia, lá no Alabama, com o seu racismo vicioso, com o seu governador de cujos lábios gotejam as palavras ´intervenção` e ´anulação `, um dia, bem no meio do Alabama, meninas e meninos negros darão as mãos à meninas e meninos brancos, como irmãs e irmãos. Hoje eu tenho um sonho.

Eu tenho um sonho de que um dia todo vale será alteado (Sim) e toda colina, abaixada; que áspero será plano e o torto, direito; ´que se revelará a glória do Senhor e, juntas, todas as criaturas a apreciarão` (Sim).

Esta é a nossa esperança, e esta fé que levarei comigo ao voltar para o Sul (Sim). Com esta fé, podemos extrair da montanha do desespero uma rocha de esperança (Sim). Com esta fé, poderemos transformar os clamores dissonantes da nossa nação em uma bela sinfonia de fraternidade. Com esta fé (Sim, Senhor), poderemos partilhar o trabalho, partilhar a oração, partilhar a luta, partilhar a prisão e partilhar o nosso anseio por liberdade, conscientes de que um dia seremos livres. E esse será o dia, e esse será o dia em que todos os filhos de Deus poderão cantar com um renovado sentido:

O meu país eu canto.

Doce terra da liberdade,

A ti eu canto.

Terra em que meus pais morreram,

Terra do orgulho peregrino,

Nas encostas de todas as montanhas,

Que a liberdade ressoe!

E se a América estiver destinada a ser uma grande nação, isso se tornará realidade.

E, assim, que a liberdade ressoe (Sim) nos picos prodigiosos de New Hampshire.

Que a liberdade ressoe nas grandiosas montanhas de Nova York.

Que a liberdade ressoe nos elevados Apalaches da Pensilvânia.

Que a liberdade ressoe nas Rochosas nevadas do Colorado.

Que a liberdade ressoe nos declives sinuosos da Califórnia (Sim).

Mas não apenas isso: que a liberdade ressoe na Montanha da Pedra da Georgia (Sim).

Que a liberdade ressoe na Montanha Lookout do Tennessee (Sim).

Que a liberdade ressoe em toda colina do Mississippi (Sim).

Nas encostas de todas as montanhas, que a liberdade ressoe!

E quando acontecer, quando ressoar a liberdade, quando a liberdade ressoar em cada vila e em cada lugarejo, em cada estado e em cada cidade, anteciparemos o dia em que todos os filhos de Deus, negros e brancos, judeus e gentios, protestantes e católicos, juntarão as mãos e cantarão as palavras da velha canção dos negros:

Livres afinal! Livres afinal!
Graças ao Deus Todo-Poderoso,
Estamos livres afinal!

(CARSON; SHEPARD, 2006, p. 73-76).